

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 26/2023 - DFB

**REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO
E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.....	6
2.1.2. PRESTADOR: SEMAE - PIRACICABA	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO.....	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (SEMAE - Piracicaba).....	10
2.4.3. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Mirante - Piracicaba).....	12
2.4.4. OUVIDORIA ITINERANTE.....	14
2.4.5. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO	14
2.4.6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	15
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	21
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	21
3.2. PLANEJAMENTO	22
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	22
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	22
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	22
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	24
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 25	
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	26
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	27
3.4. INVESTIMENTOS.....	29
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	29

3.4.2.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	29
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	35
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	35
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	36
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	36
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	36
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	37
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	39
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	41
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	41
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	42
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	44
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	44
4.2.3.5.	AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS	45
4.3.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	46
4.3.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO.....	47
4.4.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)	48
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	51
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	53
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA GEX	53
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DA APP	55
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	55
4.5.1.4.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES.....	55
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	56
4.6.	BASE PARA REAJUSTE	59
5.	CONCLUSÃO	61
6.	RECOMENDAÇÕES	62
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
ANEXO I – DADOS.....		64
Tabela ECO 9 –	Dados de Despesas com Pessoal	64
Tabela ECO 10 –	Dados de Despesas com Materiais	64
Tabela ECO 11 –	Dados de Despesas com Serviços de Terceiros	65
Tabela ECO 12.1 –	Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)	65
Tabela ECO 12.2 –	Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)	66

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	67
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	69
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	70

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Municipal de Água e Esgotos do Município de Piracicaba – SEMAE à ARES-PCJ. O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice de Revisão das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

O Município de Piracicaba é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pela autarquia SEMAE (água tratada) e pela empresa Águas do Mirante S/A (esgotamento sanitário).

2.1.2. PRESTADOR: SEMAE - PIRACICABA

O Serviço Municipal de Água e Esgoto da Cidade de Piracicaba, SEMAE – PIRACICABA, é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 30/04/1969, através da Lei nº 1.657, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Piracicaba.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Piracicaba, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 8.147/2015. Os atuais membros do CRCS de Piracicaba foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 19.572, de 31/05/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Através do Ofício SEMAE/GP/DF nº 006 de 09/08/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 343/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de revisão tarifária.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 14,06% (quatorze inteiros e seis centésimos por cento) e de 11,30% (onze inteiros e trinta centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 428, de 29/04/2022.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para receber as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

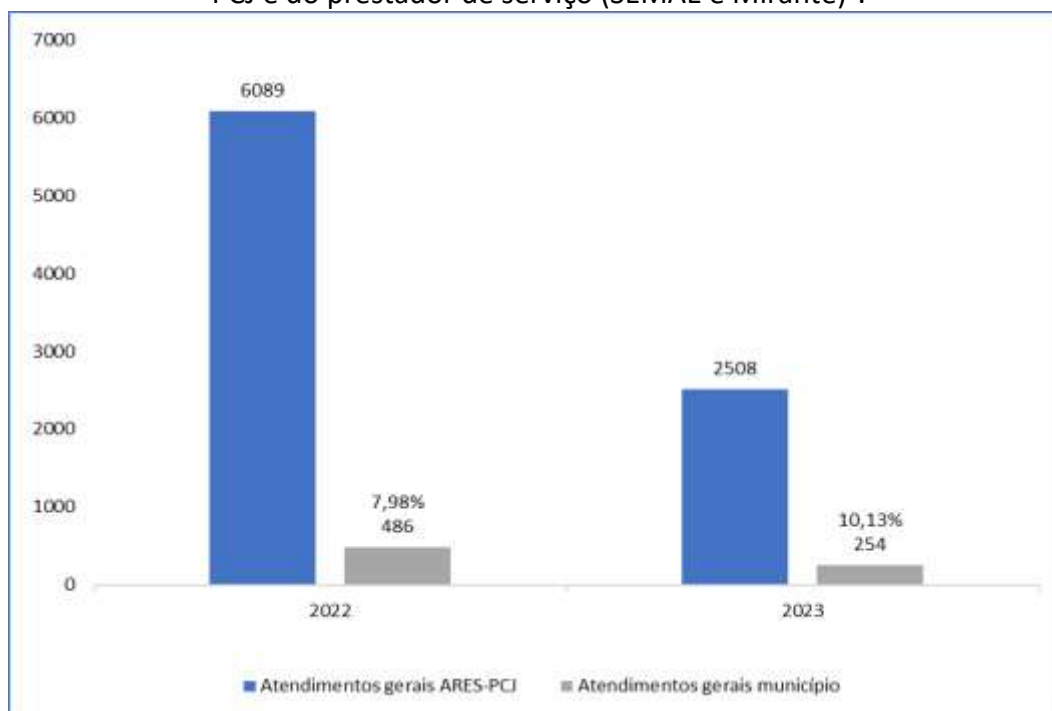
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço (SEMAE e Mirante)¹.



Fonte ².

¹ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/05/2023). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos (SEMAE e Mirante)³.

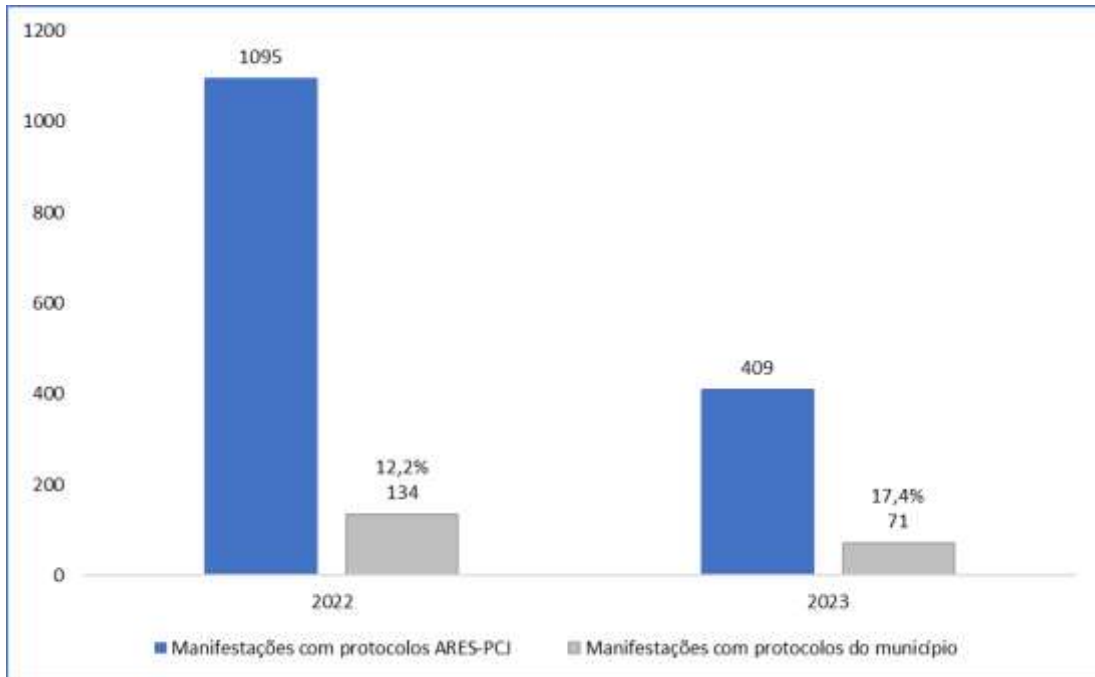
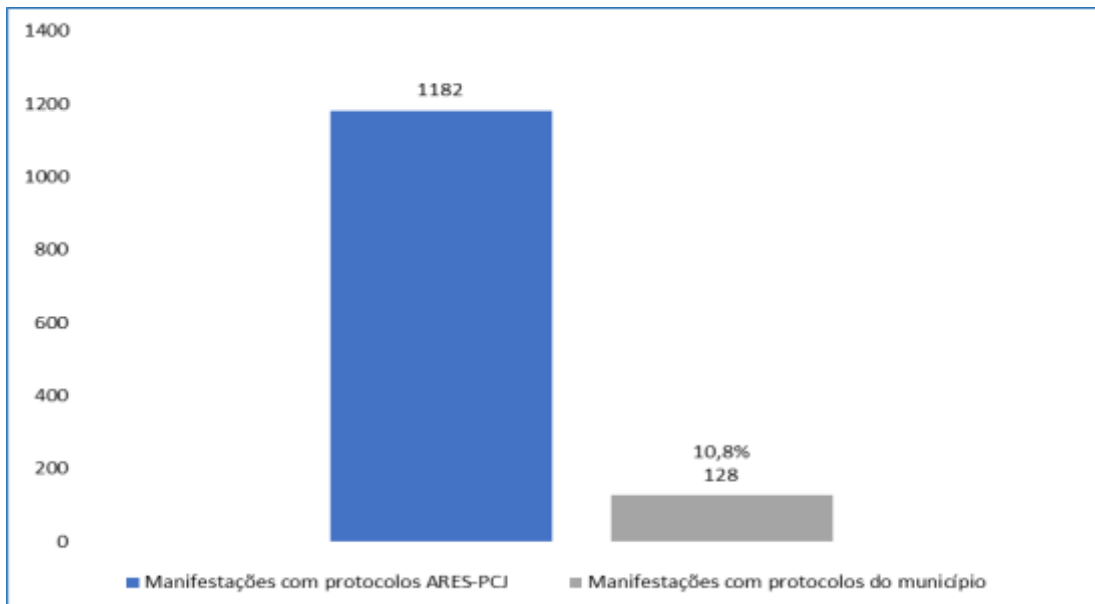


Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses do SEMAE – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023)



³ Os números de 2023 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/05/2023).

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (SEMAE - Piracicaba).

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/05/2022 a 16/05/2023) foram registradas 128 (cento e vinte e oito) reclamações referentes aos serviços prestados pela SEMAE - Piracicaba.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	73	57,0%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	26	20,3%
Solucionada (fora do prazo)	24	18,8%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	05	3,9%
TOTAL	128	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses do SEMAE – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023).

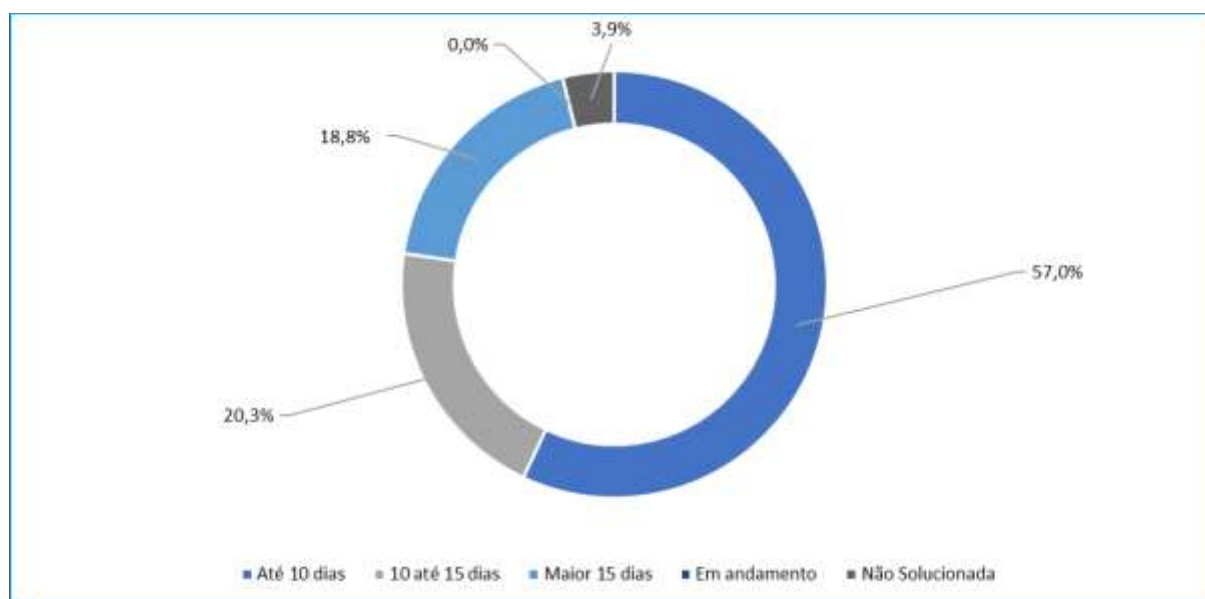


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses do SEMAE – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023).

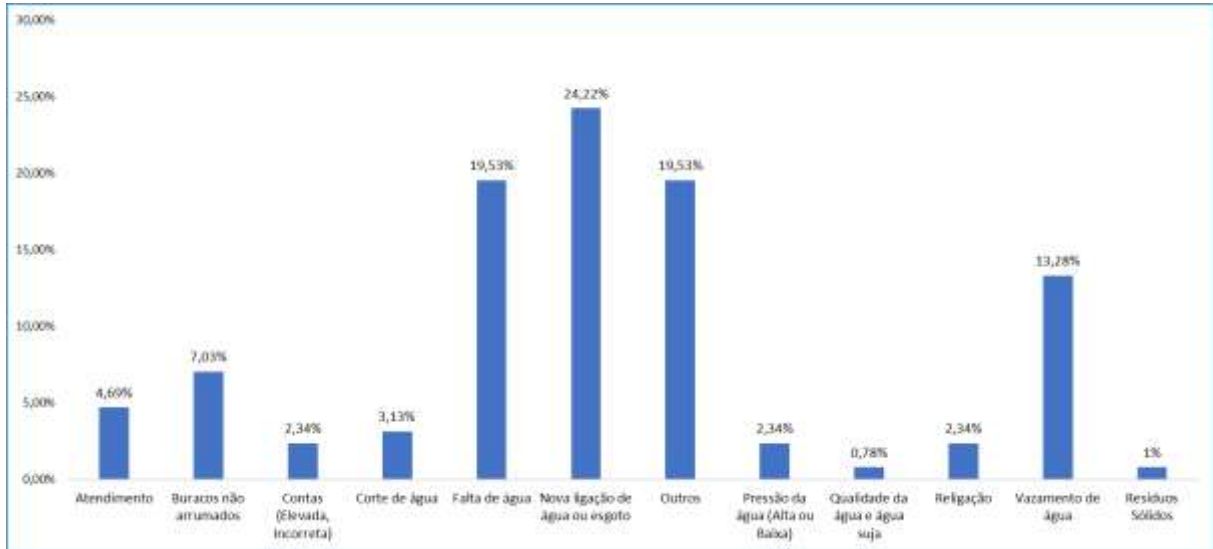


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses do SEMAE – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023).

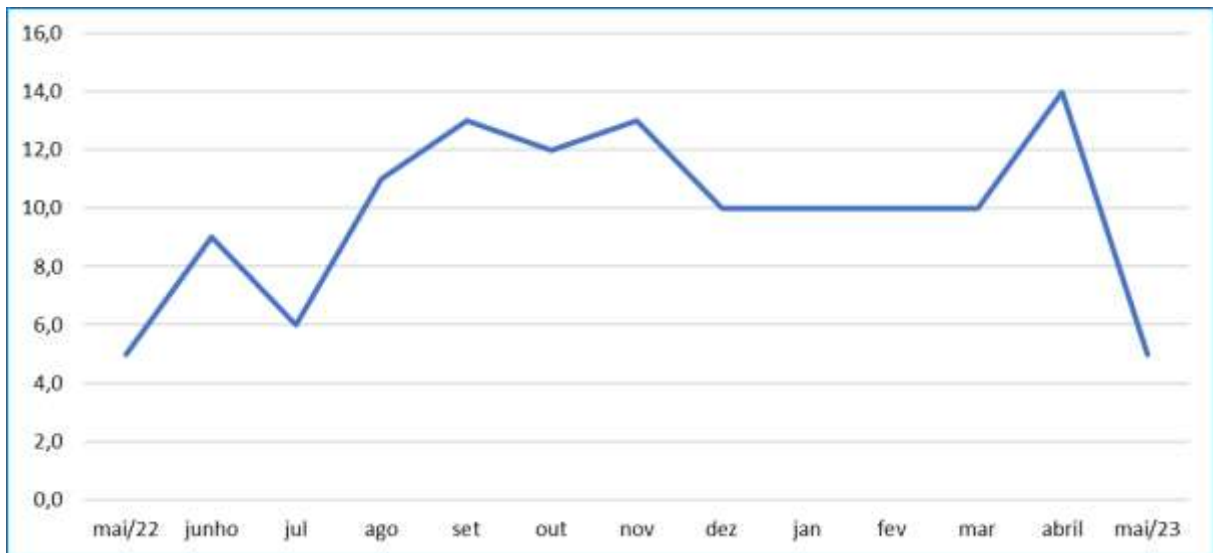
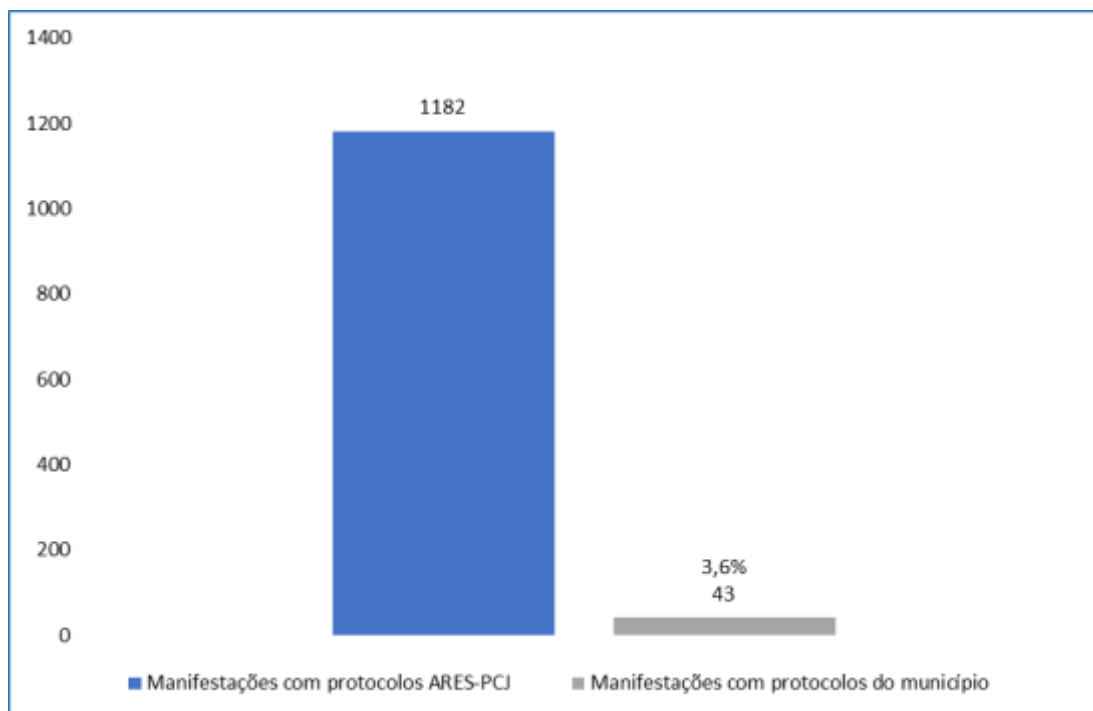


Gráfico ADM 7 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses do Mirante – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023)



2.4.3. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Mirante - Piracicaba).

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/05/2022 a 16/05/2023) foram registradas 43 (quarenta e três) reclamações referentes aos serviços prestados pela Mirante - Piracicaba.

Tabela ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	40	93,0%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	01	2,3%
Solucionada (fora do prazo)	02	4,7%
Em andamento	00	0%
Não solucionada	00	0%
TOTAL	43	100%

Gráfico ADM 8 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses do Mirante – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023).

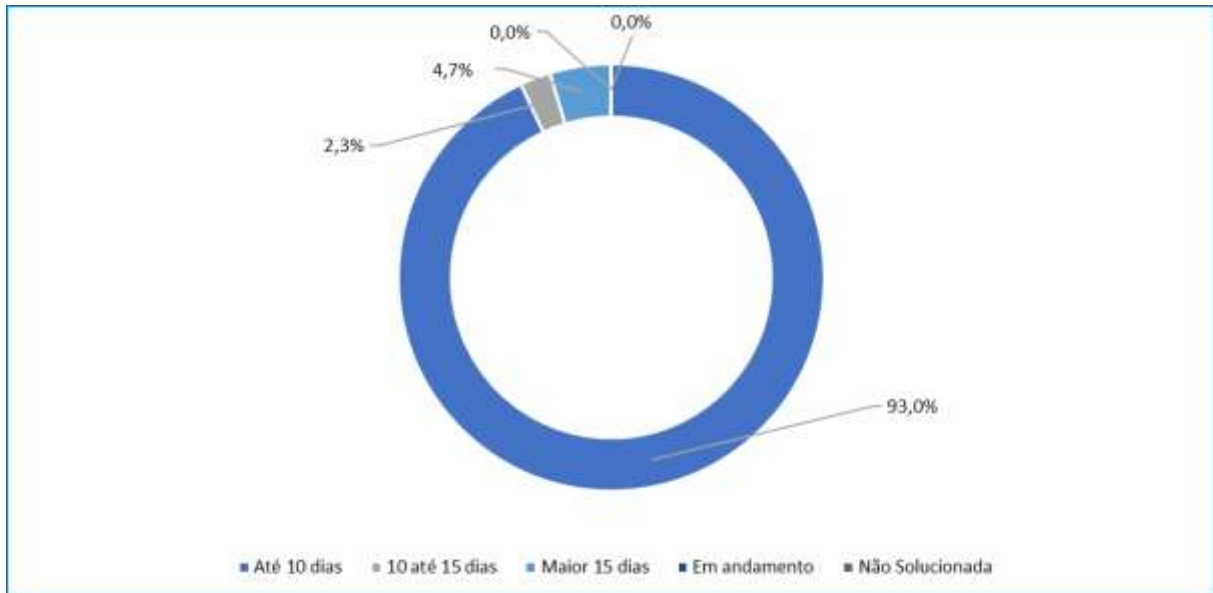


Gráfico ADM 9 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses do Mirante – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023).

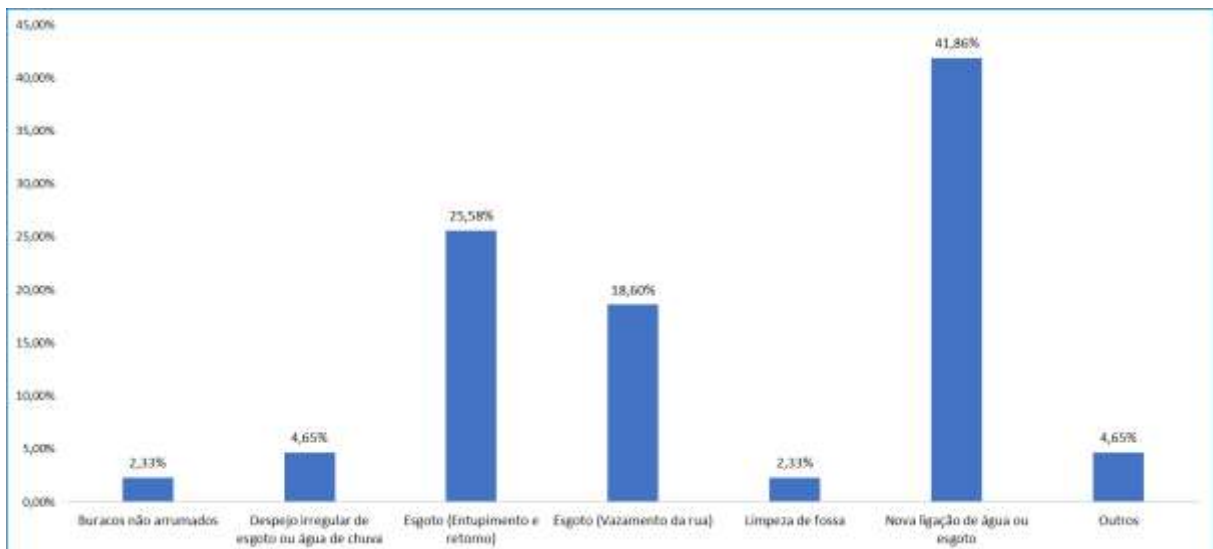
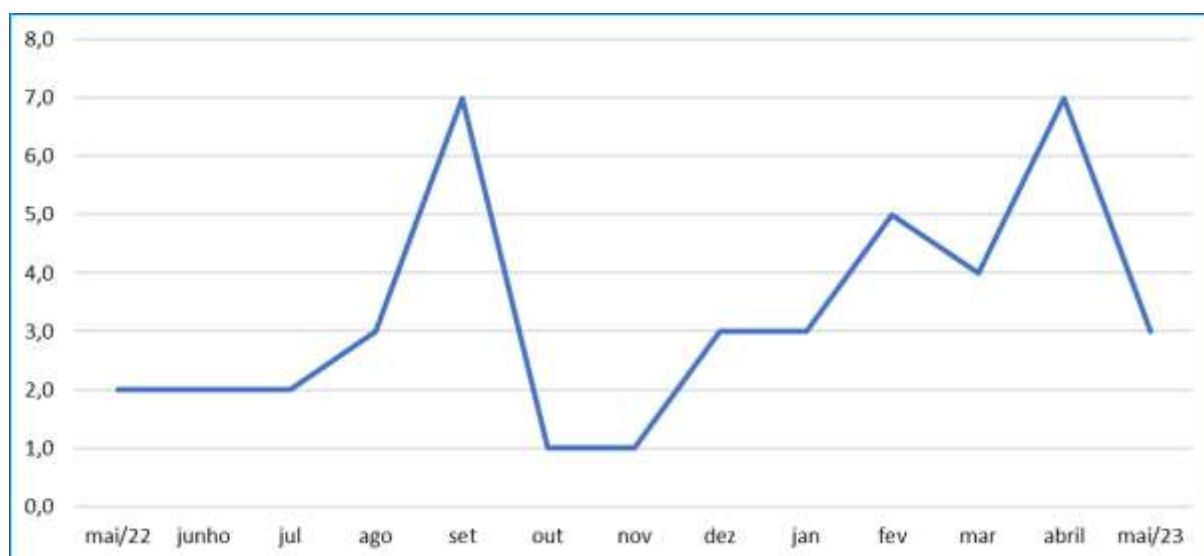


Gráfico ADM 10 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses do Mirante – Piracicaba (16/05/2022 a 16/05/2023).



2.4.4. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações. A realização da Ouvidoria Itinerante na sede do SEMAE está prevista para o ano de 2023.

2.4.5. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

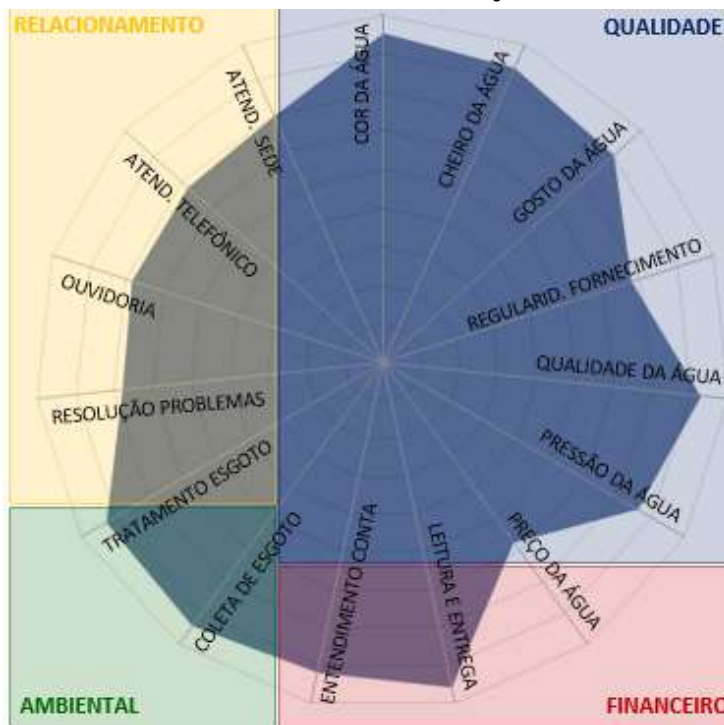
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 10/11/2022.



2.4.6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

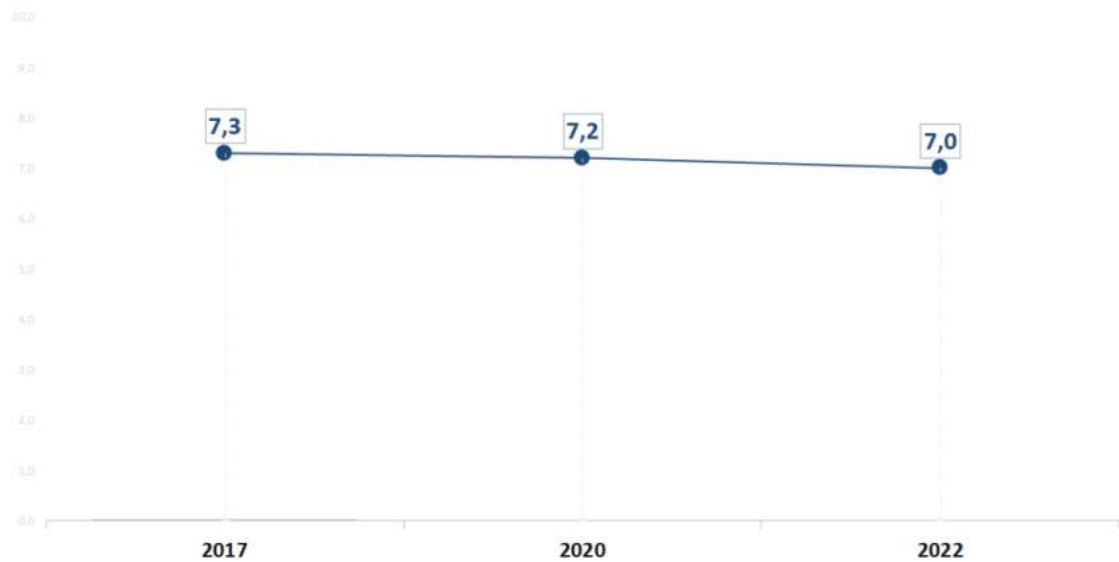
Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

RADAR DE SATISFAÇÃO



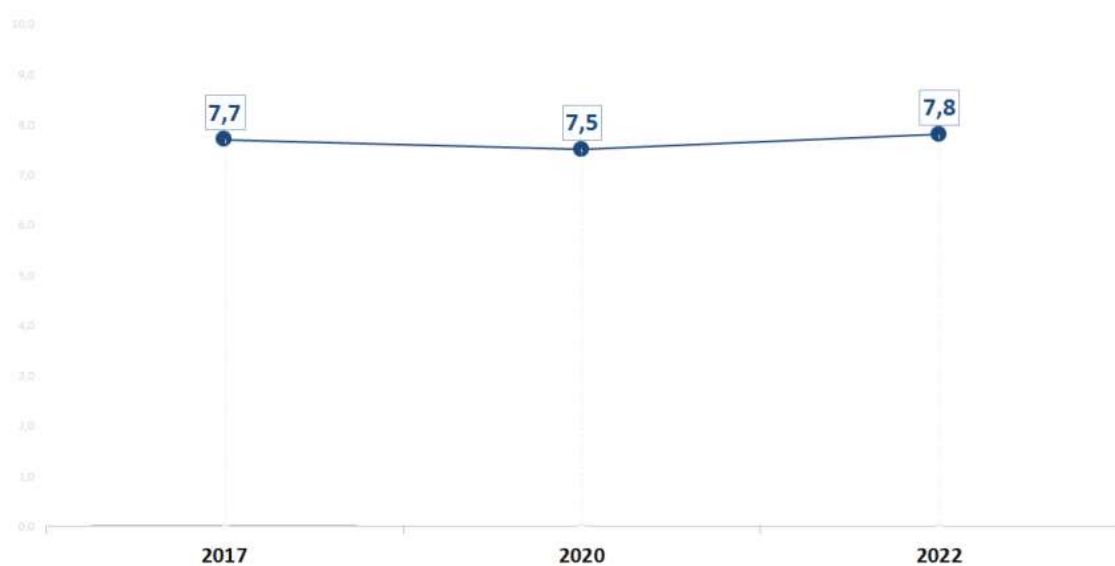
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA

SEMAE



SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ESGOTO

ÁGUAS DO MIRANTE



ATENDIMENTO NA SEDE



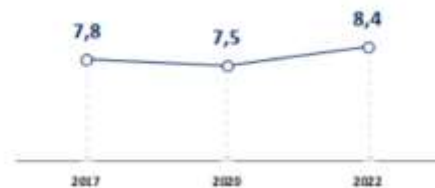
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



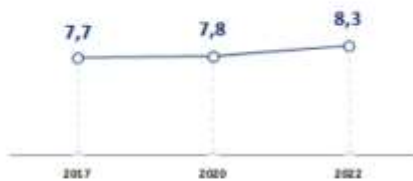
OUVIDORIA



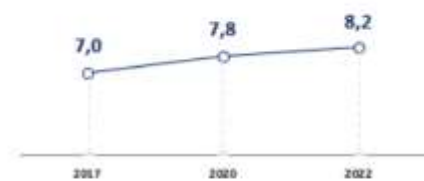
COLETA DE ESGOTO



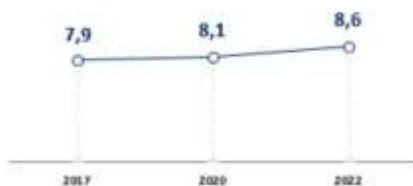
TRATAMENTO DO ESGOTO



ENTENDIMENTO DA CONTA



LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



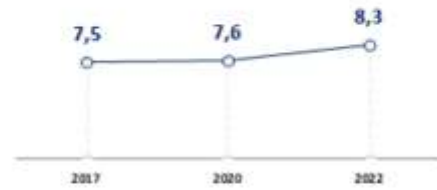
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



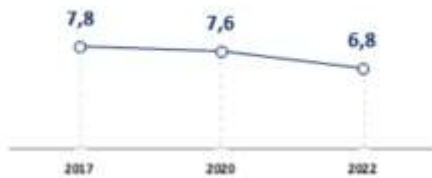
PRESSÃO DA ÁGUA



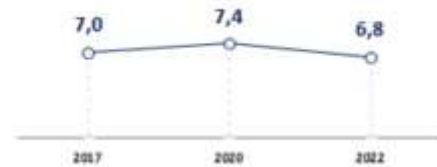
QUALIDADE DA ÁGUA



REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



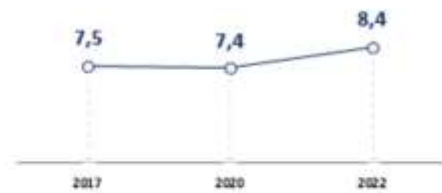
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



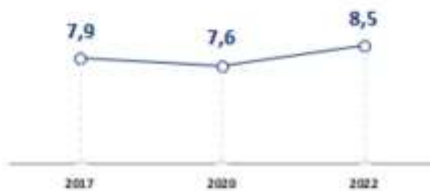
GOSTO DA ÁGUA



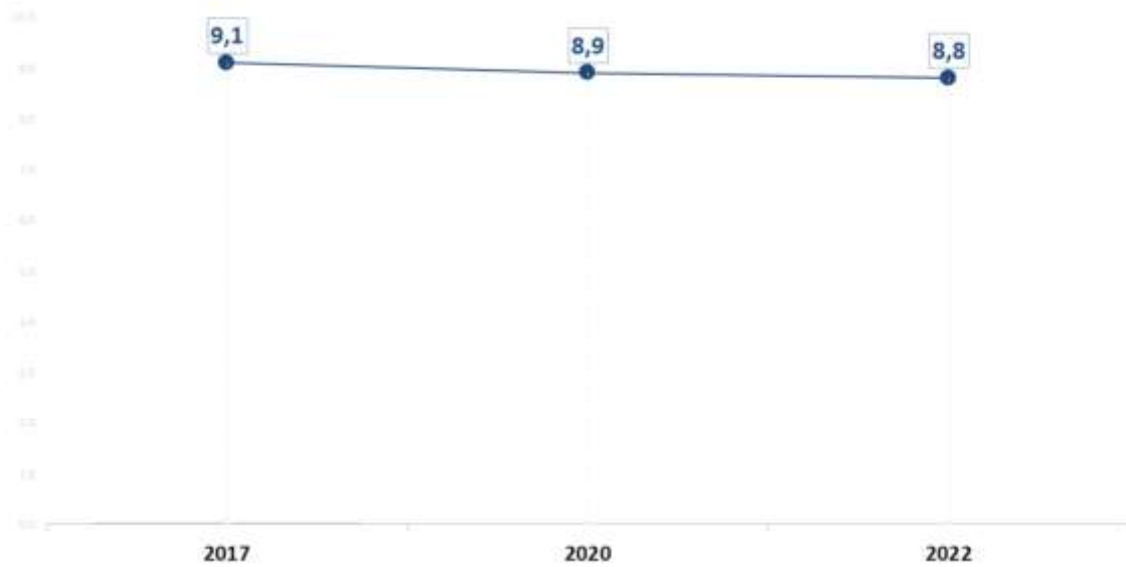
CHEIRO DA ÁGUA



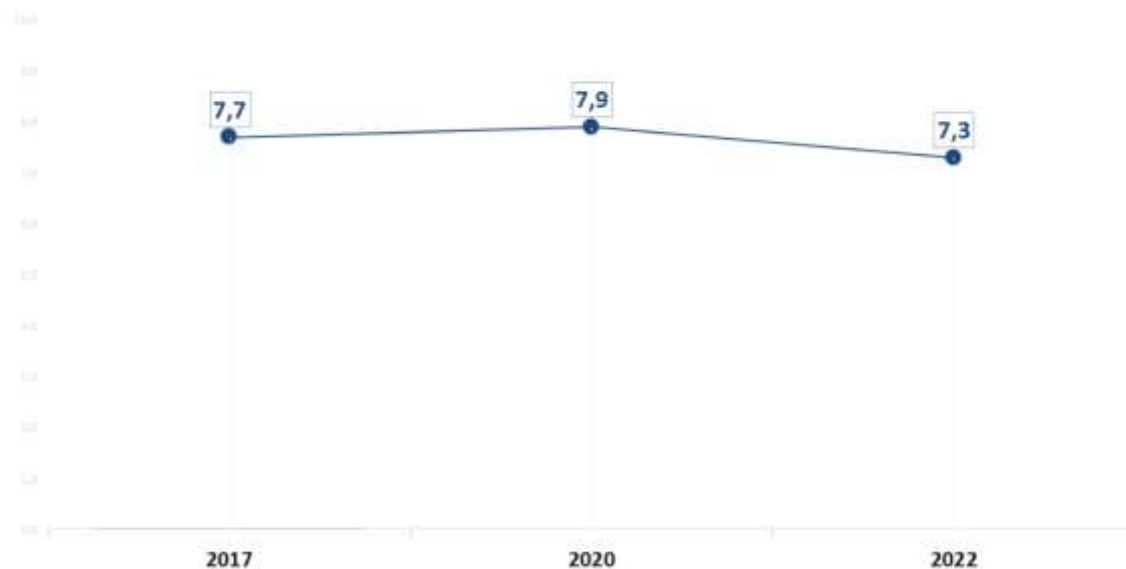
COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



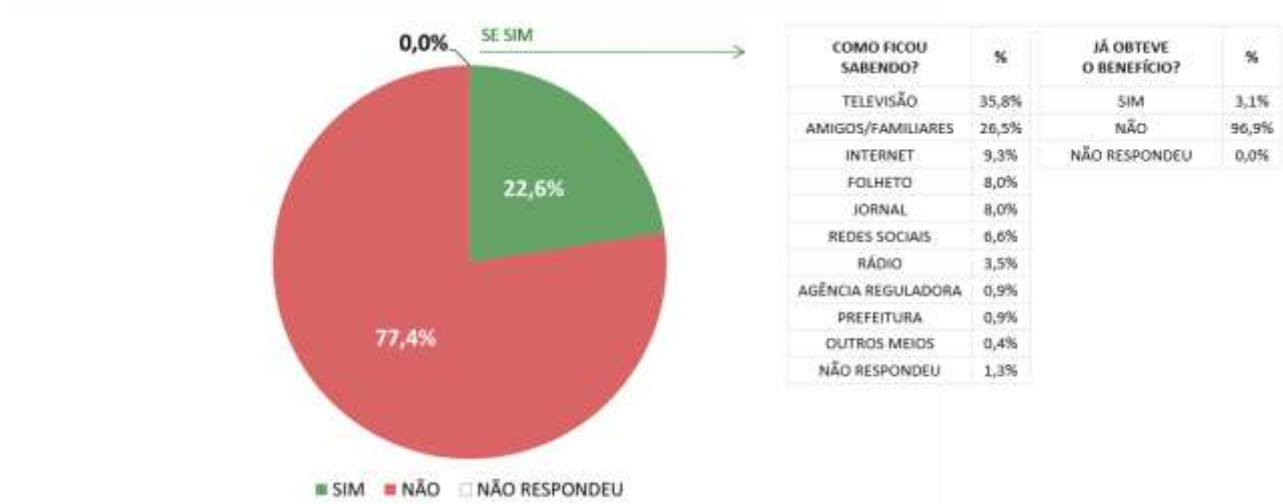
FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? - RESULTADO GLOBAL



TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? - RESULTADO GLOBAL



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Piracicaba é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com a Macroavaliação preenchida pelo prestador em 01/2022 e pelo sistema SONAR preenchido pelo prestador em 03/2023.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações		Estações de Tratamento de Água		Estações Elevatórias de Água		Reservatórios		Redes e Ramais	
									
Total	9	Total	4	Total	41	Total	94	Ligações ativas	171.476
Ativas	8	Ativas	4	Ativas	41	Ativos	88	Economias ativas	196.913
		Vazão (L/s)	2.079,87			Volume (m³)	75.369	Redes ativas (km)	1.740,99

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Piracicaba conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, de acordo com a Macroavaliação preenchida pelo prestador em 01/2022 e pelo sistema SONAR preenchidos pelo prestador em 12/2022. A extensão da rede de esgoto não foi inserida porque o dado no sistema SONAR não possui confiabilidade.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
					
Total	24	Total	60	Ligações ativas	167.283
Ativas	24	Ativas	59	Economias ativas	186.727
Vazão (L/s)	1.277,39			Redes ativas (km)	-----

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Piracicaba foi elaborado em 2010 pela Proesplan e aprovado através do Decreto nº 14.206/2011, com horizonte de planejamento de 30 anos, entre os períodos de 2011 e 2040.

Devido à desatualização do PMSB do município de Piracicaba, em relação aos dados de valores dos investimentos, bem como os anos em que as obras serão realizadas, não é possível o seu acompanhamento pleno, sendo necessário que documento seja revisto e atualizado com urgência. Segundo levantamento do PMSB de Piracicaba pela ARES-PCJ, de maneira geral, o documento possui desempenho razoável para o diagnóstico, ruim para o prognóstico, objetivos e metas, razoável para os programas, projetos e ações e inaceitável para indicadores, sendo no âmbito dessa análise classificado como razoável.

Por fim, é importante salientar que Piracicaba possui Contrato de Parceria Público Privada para os serviços de Esgotamento Sanitário e os investimentos constantes no Plano de Negócios representam as obrigações da Concessionária.

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

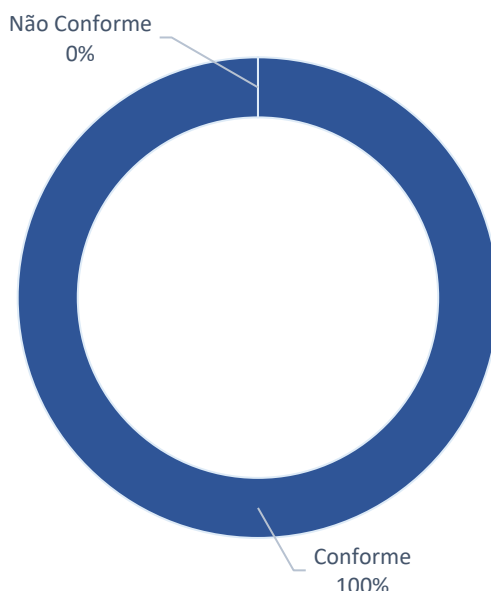
As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade, por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Piracicaba. Todos os resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 3 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período (2022-2023)

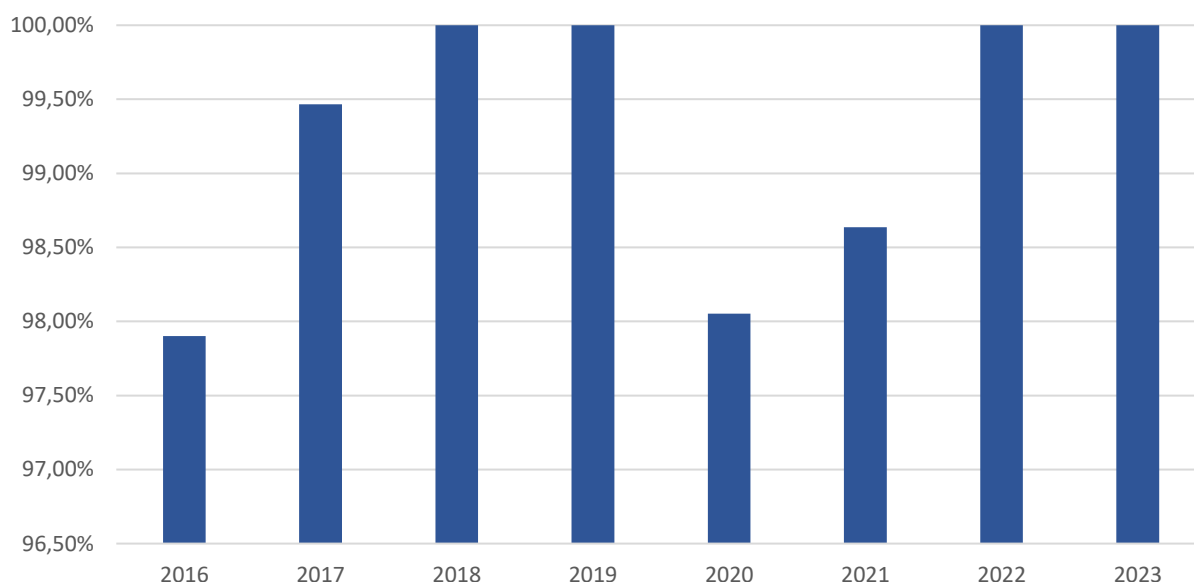
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
09/05/2022	Avenida Dois Córregos,1798, Jardim Nova Iguaçu	Conforme
08/06/2022	Rua Anhangüera,235, Morumbi	Conforme
05/07/2022	Avenida Roma,559, Santa Terezinha	Conforme
02/08/2022	Rua Araçoiaba da Serra,165, Perdizes	Conforme
15/09/2022	Rua Rio Grande do Norte ,148, Vila Prudente	Conforme
10/10/2022	Avenida dos Marins,110, Glebas Califórnia	Conforme
03/11/2022	Rua São José,330, Centro	Conforme
12/12/2022	Avenida Carlos Martins Sodero,335, Vila Independência	Conforme
09/01/2023	Avenida Rio das Pedras,1224, Maracanã	Conforme
06/02/2023	Rua Visconde do Rio Branco,1798	Conforme
06/03/2023	Rua Professor Armando Bergamin 390	Conforme
11/04/2023	Avenida Torquato da Silva leitão, 561, São Dimas	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Piracicaba, com resultados conforme Tabela TEC 4. Ambos estão em conformidade com a normativa da ARES-PCJ.

Cabe ressaltar que a ausência de resposta comprovando a resolução das não conformidades poderá acarretar sanções como advertência e multa, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. No momento, o SEMAE possui 9 (nove) monitoramentos de pressão em desconformidade, de outros períodos anteriores a 2023, os quais se encontram advertidos e passíveis de multa para o prestador.

Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento de Pressão no período (2022-2023)

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Cordeirópolis, 552 Bairro Parque Peória	742,75	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
[OUV] Rua Mário Carraro, 64, Casa 2	720	0,00%	0,66%	99,64%	0,00%

3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2013 a 2023 a ARES-PCJ realizou 19 fiscalizações no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Piracicaba, incluindo o sistema comercial e denúncias na ouvidoria da ARES-PCJ, conforme Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	2013
R2	Fiscalização	SAA e SES	2014
R3	Fiscalização	SAA e SES	2014
R4	Fiscalização	SAA	2015
R5	Fiscalização	SAA e SES	2016
R6	Fiscalização	SAA e SES	2016
R7	Fiscalização	SAA e SES	2017
R8	Fiscalização	Comercial	2017
R9	Fiscalização	SAA	2018
R10	Fiscalização	SES	2018
R11	Fiscalização	SAA	2019
R12	Fiscalização	SES	2019
184/2021	Fiscalização Denúncia na Ouvidoria – Extravasamento de Esgoto	SES	2021

192/2021	Fiscalização	SES	2021
044/2023	Fiscalização por drone	SES	2022
045/2023	Fiscalização por drone	SAA	2022
055/2023	Denúncia na Ouvidoria – Despejo Irregular de Esgoto	SES	2023
082/2023	Fiscalização	SES	2023
085/2023	Fiscalização	SAA	2023

A Tabela TEC 6 apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Piracicaba.

Tabela TEC 6 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	25	11,74%
Resolvidas	163	76,52%
Vencidas	25	11,74%
TOTAL	213	100%

As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 06/1/2019, o SEMAE firmou compromisso para adequação de 06 não conformidades em aberto. Já foram resolvidas 3 (três), estando outras 3 (três) vencidas. Tais não conformidades vencidas estão passíveis de multa caso não haja resolução delas.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

A ARES-PCJ concluiu a certificação das informações do ano 2020, da metodologia ACERTAR, referente a um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Piracicaba.

Nas tabelas TEC 7 e TEC 8, apresentamos os indicadores do SNIS – ACERTAR declarados ao longo dos anos.

Tabela TEC 7 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

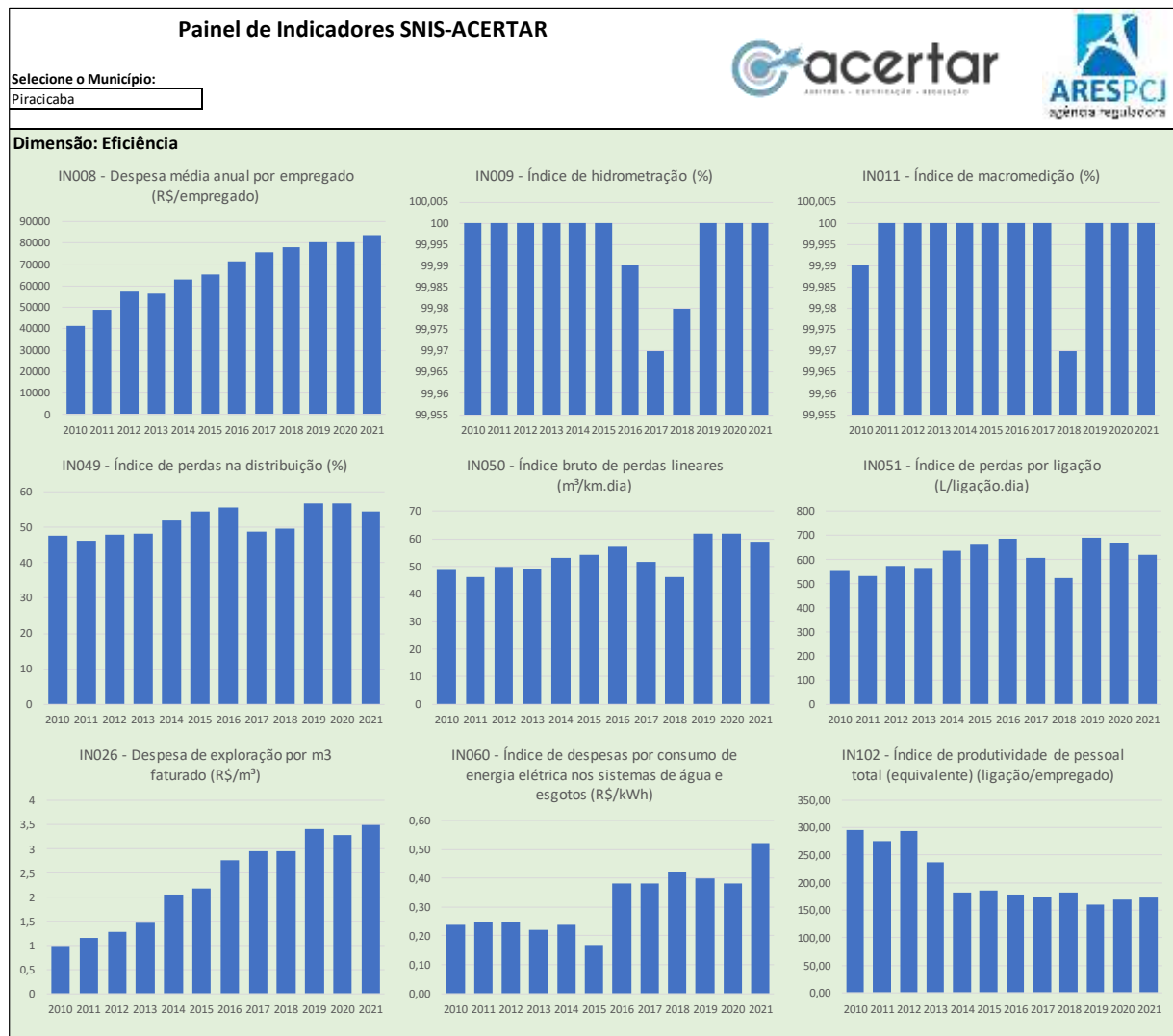
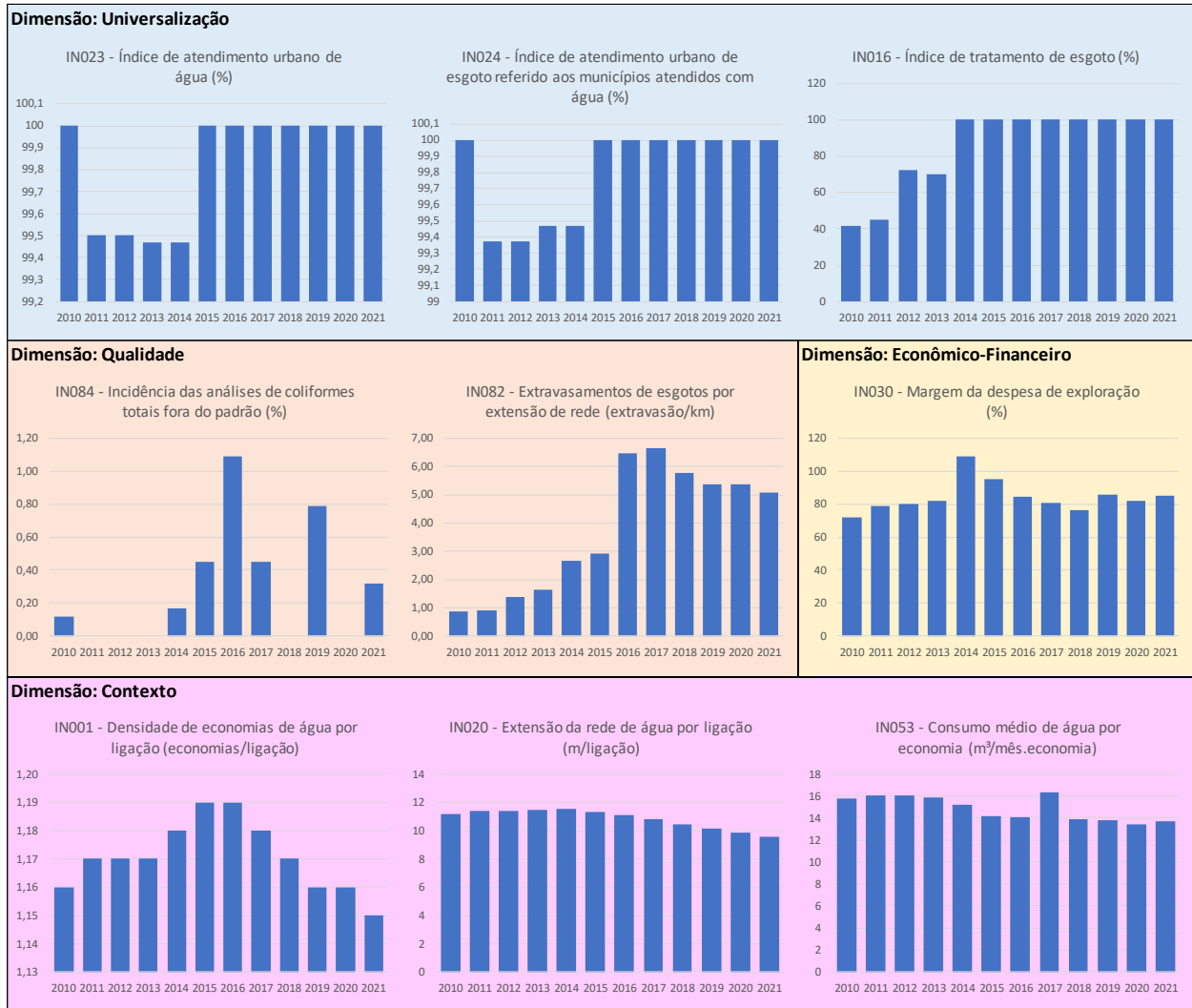


Tabela TEC 8 – Indicadores do SNIS – ACERTAR



3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

A ARES-PCJ, no processo de reajuste tarifário do ano de 2022 aprovou para o cálculo da fórmula paramétrica o valor de R\$ R\$ 650.000,00 em recursos próprios para execução em investimentos. O SEMAE, durante o período do reajuste em questão, investiu o equivalente a R\$ 1.153.040,00 em recursos próprios (obra descrita na Tabela TEC 9).

Tabela TEC 9 - Investimento previsto no reajuste anterior e realizado

Investimentos	Em Execução?	Execução Física (%)	Observações
Plano Diretor dos Sistemas Operacionais de água e Planejamento Tático dos setores Administrativo e Financeiro	Executado	100%	

Segundo o SEMAE, não houve investimentos que não foram previstos no reajuste anterior e realizados.

3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

A aprovação dos investimentos ocorreu após apresentação por parte do prestador de documentos comprobatórios dos valores solicitados, como planilhas orçamentárias, orçamentos, termos de referência e projetos básicos.

Após análise dos documentos encaminhados até maio de 2023, foi aprovado para o presente reajuste tarifário o valor de R\$ 136.766.230,61 a serem investidos durante o período de junho de 2023 a maio de 2025, sendo R\$ 16.173.302,07 em recursos próprios e R\$ 120.592.928,54 em recursos extraorçamentários, em um total de 29 (vinte e nove) investimentos, conforme Tabela TEC 10.

Embasado no parecer jurídico nº 20/2023, as obras relativas às adutoras Capim Fino – Santa Terezinha e Unificada Marechal, cuja documentação comprobatória (planilha orçamentária e projeto básico) são datados de 2019, é necessário esclarecer ser possível o prestador licitá-las somente com o projeto básico. No entanto, o mesmo parecer recomenda que, por cautela jurídica, os valores relacionados a essas obras sejam olhados pela equipe técnica pela ótica da atualizações dos orçamentos

Tabela TEC 11 - Investimentos previstos para o próximo período

Investimen- tos	Possui Projeto?	Licita- da?	Inicia- da?	Cronograma Previsto		Execu- ção Física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Reajuste Atual (24 meses)			Observações
				Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	
Captação 3 – Equipamen- tos	N/A	Não	Não	abr-24	set-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 3.830.000,00	R\$ 3.830.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.830.000,00	R\$ 3.830.000,00	Substituição de equipamentos e compra de equipamentos reservas
EEAT Unileste – Avenida Cássio Paschoal Padovani (Reforma)		Não	Não	out-23	nov-24	0%	R\$ 400.000,00	R\$ 00,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 00,00	R\$ 400.000,00	Em execução por construtores de empreendimen- tos da região para minorar intermitência
Reservatório Balbo – Reforma geral e segurança da área		Não	Não	mar-24	ago-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 297.929,64	R\$ 297.929,64	R\$ 0,00	R\$ 297.929,64	R\$ 297.929,64	Construção de muro e sala de operador
Remodelação e atualização de equipamentos na Central de Operação	N/A	Não	Não	out-23	dez-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	
Reforma e complementa- ção de equipamentos nas instalações da Telemetria	N/A	Não	Não	out-23	dez-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	Complementa- ção de 8 áreas que estão com equipamentos ultrapassados
Implantação do sistema de telemetria para 25 novas áreas	N/A	Não	Não	mai-24	abr-25	0%	R\$ 0,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.250.000,00	Controlar todas as áreas de distribuição de água

Reservatórios Marechal	Não	Não	abr-24	set-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.620.330,47	R\$ 1.620.330,47	R\$ 0,00	R\$ 1.620.330,47	R\$ 1.620.330,47	Reforma da segunda câmara do reservatório, aumentando a capacidade em 1.100 m ³	
Estruturas Redutoras de Pressão e Combate às Perdas de Água	N/A	Não	Não	set-23	dez-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 545,420.96	R\$ 545,420.96	R\$ 0,00	R\$ 545,420.96	R\$ 545,420.96	Aquisição de medidores de vazão
Dois Córregos - Ampliação do Recalque		Não	Não	mar-24	fev-25	0%	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.500.000,00	Necessário para minorar intermitência na região do CECAP. Fase de acordo com construtores da região.
EEAT Paulicéia - Reforma e Ampliação	Sim	Não	Sim	mai-23	jun-23	80%	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	Ampliação da adutora e elevatória para minorar intermitência. Sob responsabilidade de construtores da região.
Campestre - construção de reservatório e booster		Não	Não	mar-24	fev-25	0%	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	Obra para regularizar o abastecimento na região. Assinatura do termo de compromisso com o empreendimento -to Canaã

ETA Capim Fino	Sim	Não	Não	jan-24	dez-24	0%	R\$ 23.500.000	R\$ 0,00	R\$ 23.500.000	R\$ 23.500.000	R\$ 0,00	R\$ 23.500.000	Operação em análise com a FINISA. Ampliação da ETA para produção de 2.000 L/s
Troca de redes de abastecimento - Setor Paulista Jaraguá e Paulicéia		Não	Não	nov-23	out-24	0%	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000.000,00	Operação em análise com a Desenvolve-SP. Redes antigas e com constantes reclamações de baixa pressão.
Troca de redes de abastecimento - Setor Vila Independência		Não	Não	dez-23	nov-24	0%	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	Operação em análise com a Desenvolve-SP. Redes antigas e com constantes reclamações de baixa pressão
Troca de redes de abastecimento - Setor Centro		Não	Não	fev-24	jan-25	0%	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000.000,00	Operação em análise com a Desenvolve-SP. Redes antigas e com constantes reclamações de baixa pressão
Troca de redes de abastecimento - Setor Centro de Santa Terezinha		Não	Não	mar-24	fev-25	0%	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	Operação em análise com a Desenvolve-SP. Redes antigas e com constantes reclamações

													de baixa pressão
Aquisição de 3 retroscavadeiras	N/A	Não	Não	set-23	set-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.467.000,00	R\$ 1.467.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.467.000,00	R\$ 1.467.000,00	
Aquisição de 6 caminhões basculantes	N/A	Não	Não	set-23	set-23	0%	R\$ 0,00	R\$ 3.617.600,00	R\$ 3.617.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.617.600,00	R\$ 3.617.600,00	
Aquisição de 2 veículos tipo hatch	N/A	Não	Não	fev-24	fev-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 156.511,00	R\$ 156.511,00	R\$ 0,00	R\$ 156.511,00	R\$ 156.511,00	
Aquisição de 2 veículos tipo sedan	N/A	Não	Não	mar-24	mar-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 245.610,00	R\$ 245.610,00	R\$ 0,00	R\$ 245.610,00	R\$ 245.610,00	
Aquisição de 2 veículos tipo pick-up	N/A	Não	Não	abr-24	abr-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	R\$ 0,00	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	
Aquisição de 9 motocicletas	N/A	Não	Não	mai-24	mai-24	0%	R\$ 0,00	R\$ 198.900,00	R\$ 198.900,00	R\$ 0,00	R\$ 198.900,00	R\$ 198.900,00	
Adutora Capim Fino - Torre de TV	Sim	Não	Não	jul-23	ago-23	0%	R\$ 4.204.678,29	R\$ 0,00	R\$ 4.204.678,29	R\$ 4.204.678,29	R\$ 0,00	R\$ 4.204.678,29	Projeto de lei autorizativo de crédito (FINISA). Reforço do abastecimento da região do subsistema Unileste - diâmetro de 600 mm.
Adutora Torre de TV - Unileste	Sim	Não	Não	jul-23	dez-23	0%	R\$ 23.093.615,50	R\$ 0,00	R\$ 23.093.615,50	R\$ 23.093.615,50	R\$ 0,00	R\$ 23.093.615,50	Projeto de lei autorizativo de crédito (FINISA). Reforço do abastecimento da região do subsistema Unileste (mão-de-obra).

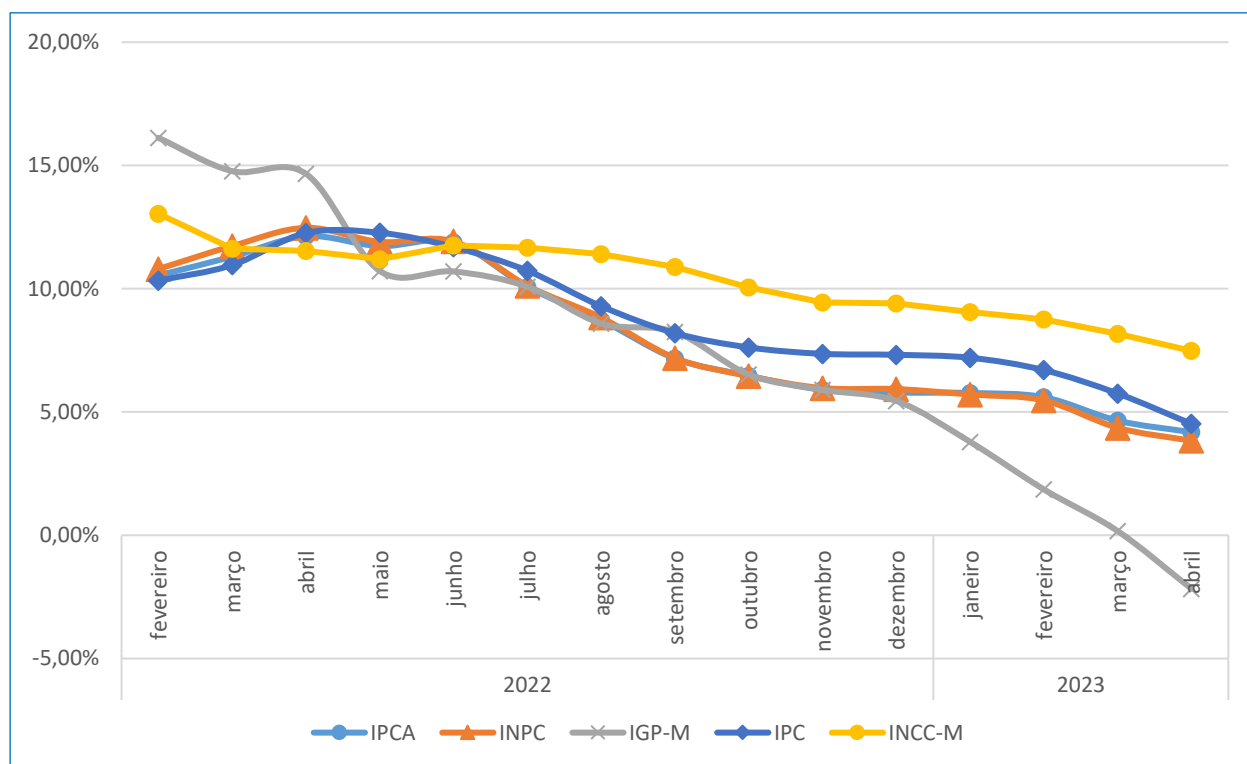
Adutora Torre de TV - Unileste (tubulação)	Sim	Não	Não	jul-23	dez-23	0%	R\$ 10.643.406,00	R\$ 0,00	R\$ 10.643.406,00	R\$ 10.643.406,00	R\$ 0,00	R\$ 10.643.406,00	Projeto de lei autorizativo de crédito (FINISA). Reforço do abastecimento da região do subsistema Unileste (tubulação).
Reservatório Torre de TV	Sim	Não	Não	jul-23	jun-24	0%	R\$ 18.308.837,13	R\$ 0,00	R\$ 18.308.837,13	R\$ 18.308.837,13	R\$ 0,00	R\$ 18.308.837,13	Projeto de lei autorizativo de crédito (FINISA). 6.000 m3 de reservação.
Adutoras Para Ibitiruna e Tanquinho		Não	Não	jul-23	ago-23	0%	R\$ 503.854,74	R\$ 0,00	R\$ 503.854,74	R\$ 503.854,74	R\$ 0,00	R\$ 503.854,74	Projeto de lei autorizativo de crédito (FINISA). Combate às intermitências. Regiões abastecidas por captação subterrânea.
Adutora Paulicéia - Kobayat		Não	Não	jul-23	set-23	0%	R\$ 937.898,80	R\$ 0,00	R\$ 937.898,80	R\$ 937.898,80	R\$ 0,00	R\$ 937.898,80	Projeto de lei autorizativo de crédito (FINISA). Combate à intermitência.
Adutora Capim Fino - Torre de TV (travessia)	Sim	Não	Não	jul-23	ago-23	0%	R\$ 1.500.638,08	R\$ 0,00	R\$ 1.500.638,08	R\$ 1.500.638,08	R\$ 0,00	R\$ 1.500.638,08	Projeto de lei autorizativo de crédito (FINISA). Travessia da SP-127.
TOTAL							R\$ 120.592.928,54	R\$ 16.173.302,07	R\$ 136.766.230,61	R\$ 120.592.928,54	R\$ 16.173.302,07	R\$ 136.766.230,61	

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Seguem, na Tabela ECO 1, os percentuais acumulados em 12 meses.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação (base: abril/2023)

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,18%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,83%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-2,17%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	4,52%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	7,48%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

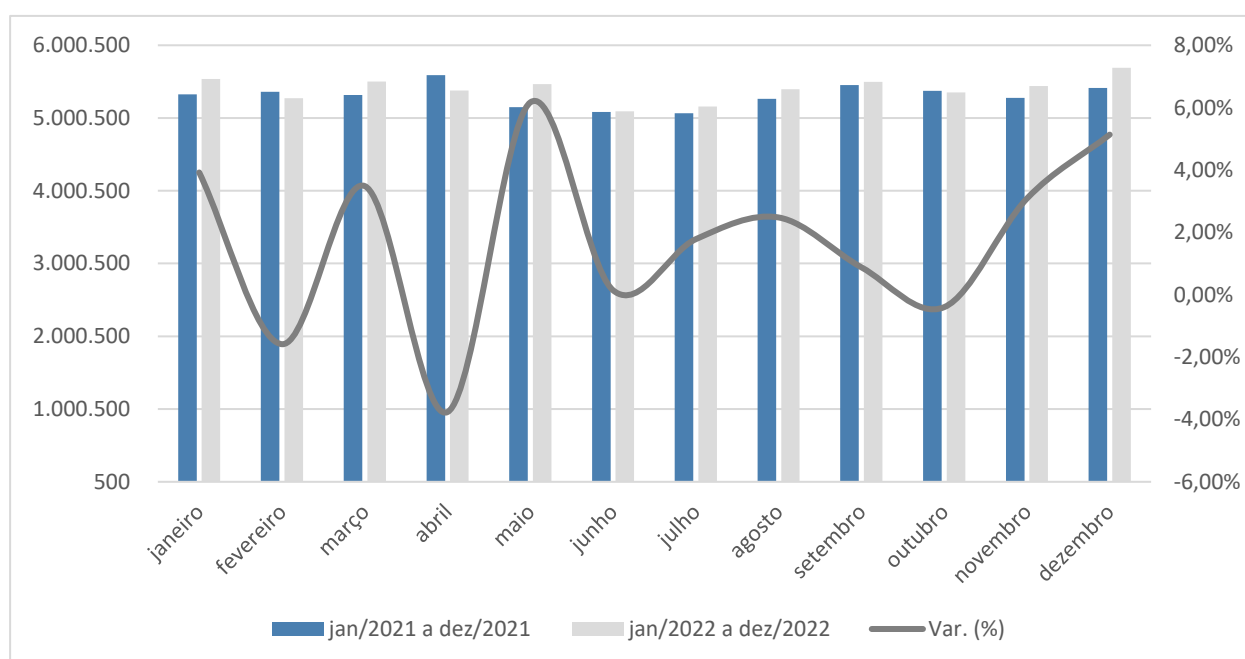
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SEMAE – Piracicaba no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar tendência de sazonalidade na variação no volume faturado no decorrer dos meses do período analisado. Na comparação do período de janeiro a dezembro de 2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se um acréscimo de 1,75% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, abaixo, detalha a composição, por categorias, do volume faturado no período analisado.

Tabela ECO 2 – Volume de Água Faturado por Categorias.

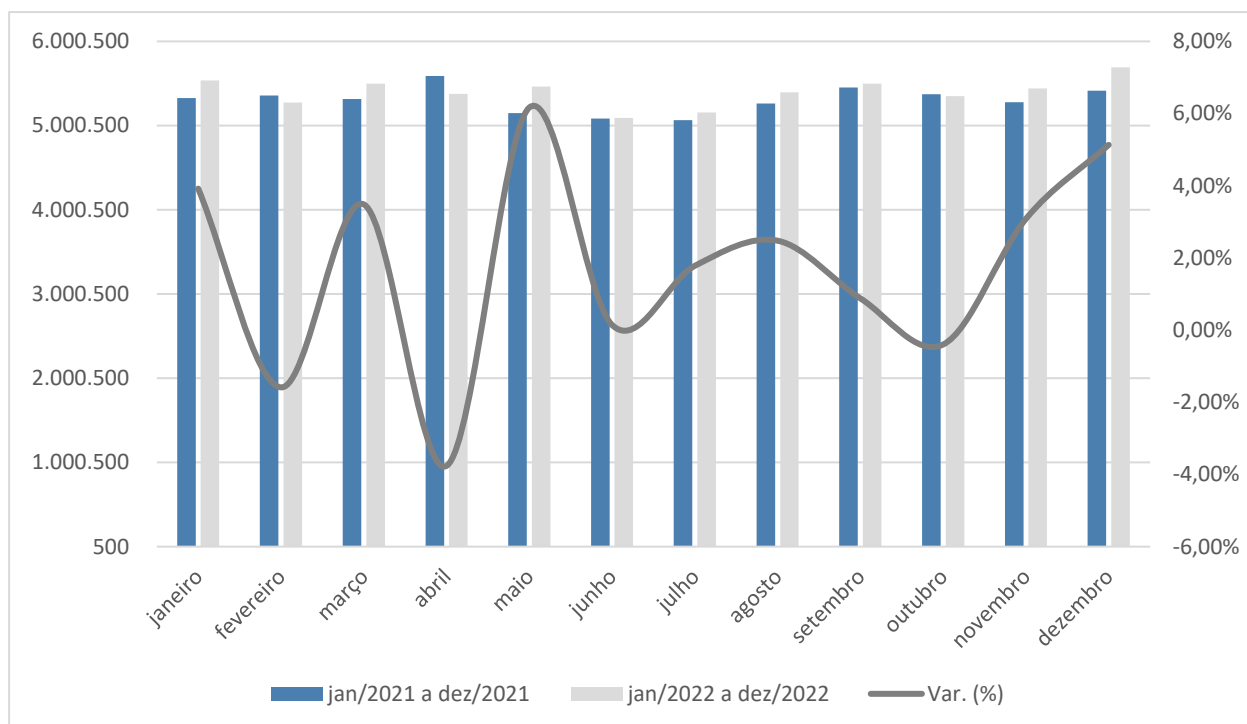
Volume Faturado		jan/2021 a dez/2021	jan/2022 a dez/2022	var %
Residencial	Água	27.798.184	27.806.110	0,03%
	Total Residencial	27.798.184	27.806.110	0,03%
	Part. % total	86,39%	85,12%	
Comercial	Água	3.262.295	3.553.257	8,92%
	Total Comercial	3.262.295	3.553.257	8,92%
	Part. % total	10,14%	10,88%	
Industrial	Água	441.912	482.694	9,23%
	Total Industrial	441.912	482.694	9,23%
	Part. % total	1,37%	1,48%	
Pública	Água	165.440	220.416	33,23%
	Total Pública	165.440	220.416	33,23%
	Part. % total	0,51%	0,67%	
Residencial Social	Água	91.766	75.859	-17,33%
	Total Res. Social	91.766	75.859	-17,33%
	Part. % total	0,29%	0,23%	
Demais categorias	Água	416.962	530.369	27,20%
	Total Demais Cat.	416.962	530.369	27,20%
	Part. % total	1,30%	1,62%	
Total		32.176.559	32.668.705	1,53%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento do SEMAE – Piracicaba, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de janeiro a dezembro/2022 com os valores de janeiro a dezembro/2021, foi de 14,93%. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição do faturamento por categoria.

É importante ressaltar que a partir de junho/2022 passou a incidir reajuste tarifário de 14,06%, que se reflete claramente na análise gráfica.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categorias, assim como no volume faturado.

Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.

Faturamento		jan/2021 a dez/2021	jan/2022 a dez/2022	var %
Residencial	Água	83.209.911	89.642.719	7,73%
	Esgoto	75.108.127	81.924.202	9,08%
	Total Residencial	158.318.038	171.566.922	8,37%
	Part. % total	60,41%	56,96%	
Comercial	Água	29.080.473	36.487.481	25,47%
	Esgoto	35.071.866	43.076.415	22,82%
	Total Comercial	64.152.339	79.563.896	24,02%
	Part. % total	24,48%	26,41%	
Industrial	Água	8.530.483	10.342.221	21,24%
	Esgoto	18.981.860	22.890.629	20,59%
	Total Industrial	27.512.343	33.232.849	20,79%

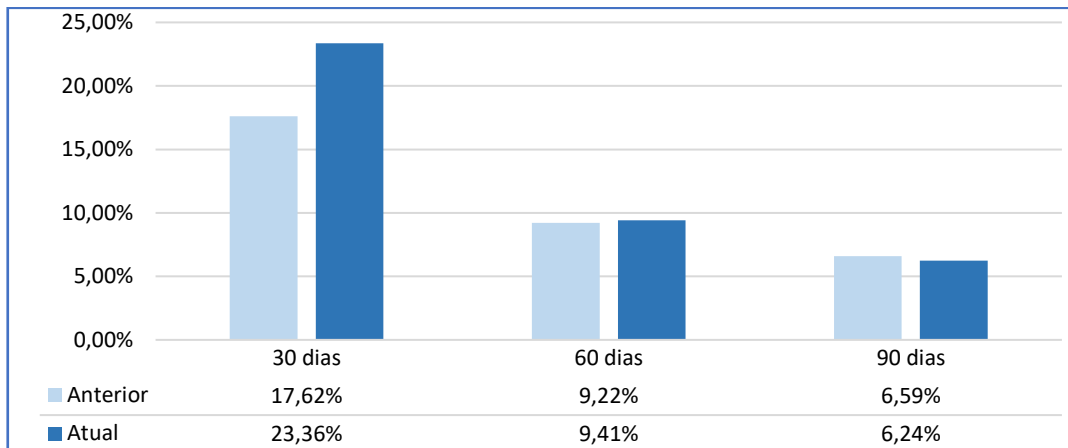
	Part. % total	10,50%	11,03%	
Pública	Água	3.107.930	4.732.606	52,28%
	Esgoto	4.311.201	5.844.630	35,57%
	Total Pública	7.419.131	10.577.236	42,57%
	Part. % total	2,83%	3,51%	
Residencial Social	Água	188.005	182.611	-2,87%
	Esgoto	186.287	179.788	-3,49%
	Total Res. Social	374.292	362.399	-3,18%
	Part. % total	0,14%	0,12%	
Demais categorias	Água	2.335.605	3.288.923	40,82%
	Esgoto	1.967.763	2.618.987	33,09%
	Total Demais Cat.	4.303.368	5.907.910	37,29%
	Part. % total	1,64%	1,96%	
Total		262.079.511	301.211.211	14,93%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso abaixo demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

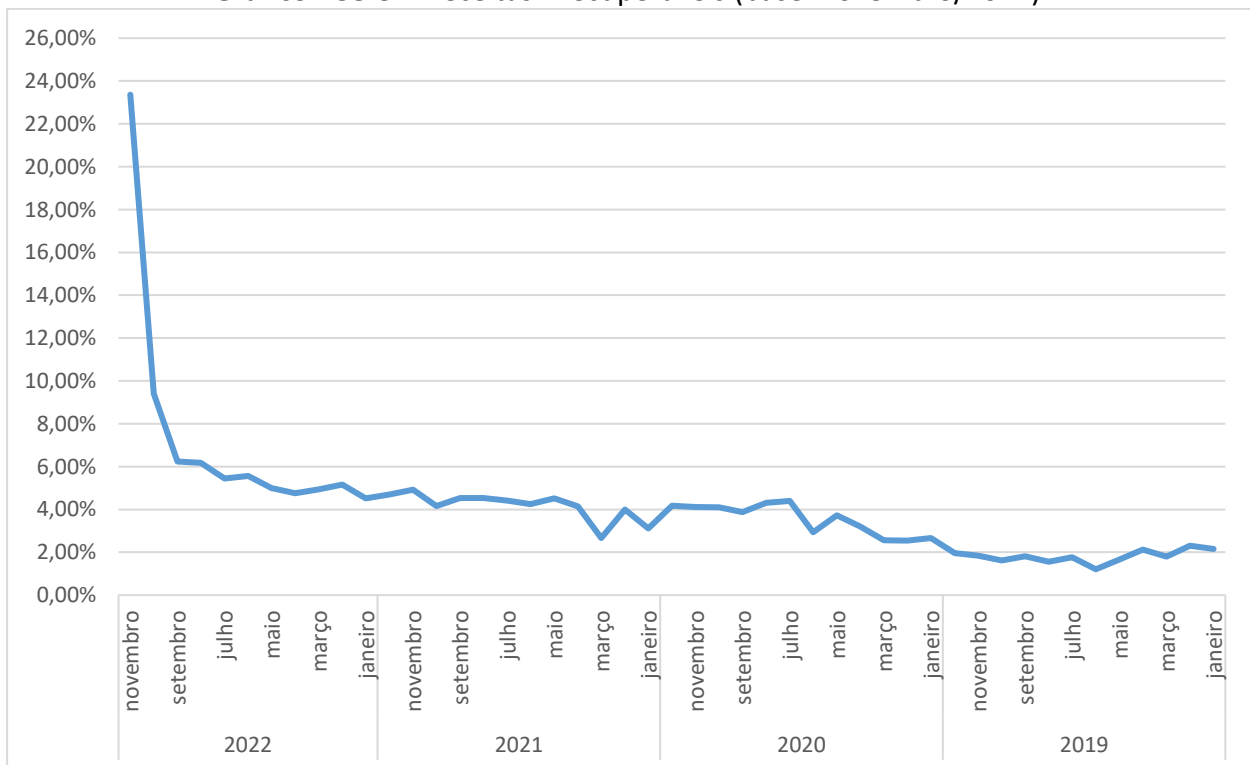
No presente caso, é possível notar um aumento considerável na inadimplência de 30 dias. Por outro lado, houve diminuição no índice de 90 dias, o que pode representar, à médio/longo prazo, aumento da arrecadação dos valores faturados.

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:



Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base. Nota-se que o percentual de receitas irrecuperáveis do SEMAE - Piracicaba está na faixa de 3,85%. O prestador tem realizado ações com o intuito de reduzir este percentual, já que representa elevadas perdas financeiras.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (base: novembro/2022).



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, na janela dos últimos 24 meses, o funcionamento do SEMAE – Piracicaba. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

Tratam-se dos gastos, diretos e indiretos, associados às necessidades tanto operacionais como também administrativas da prestação dos serviços e que possuem caráter normalmente de continuidade ao longo do tempo. Ele é detalhado, para fins regulatórios, em termos de gastos com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Energia Elétrica e Demais gastos.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

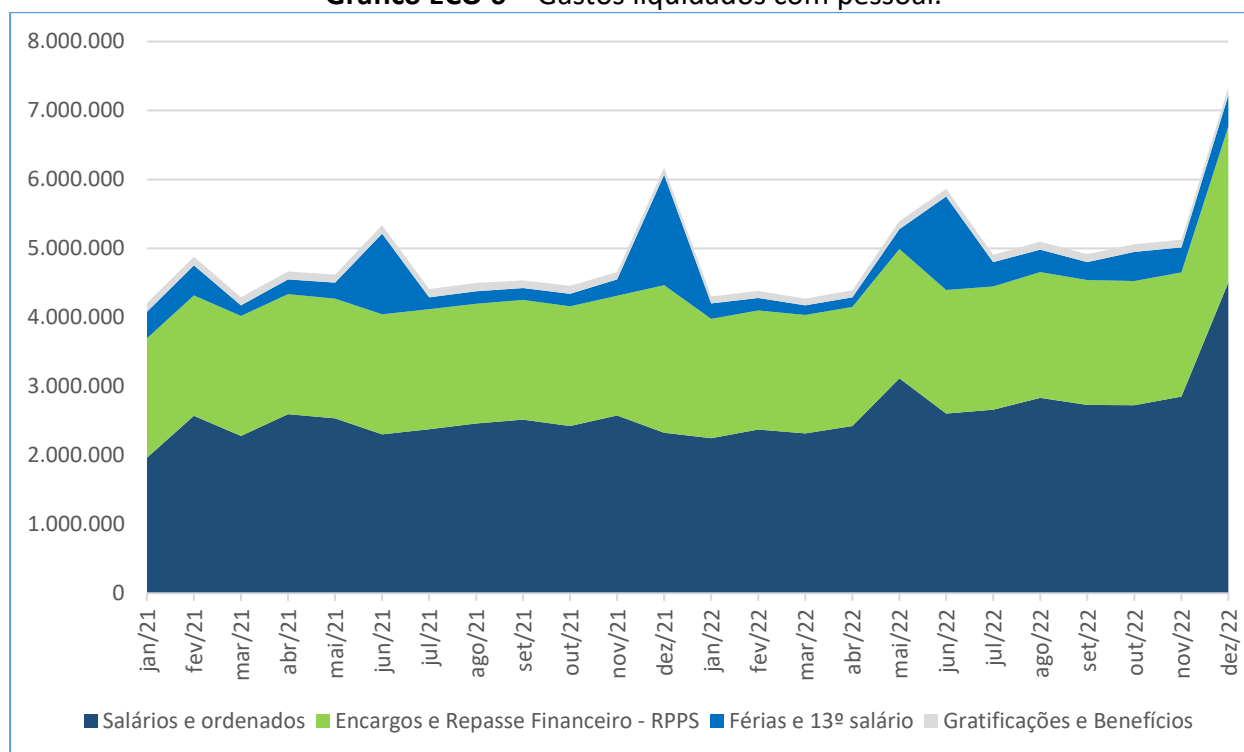


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	jan/2021 a dez/2021	jan/2022 a dez/2022	Variação
Salários e ordenados	28.942.826,33	33.398.410,57	15,39%
Encargos e Repasse Financeiro - RPPS	21.269.341,09	21.860.418,42	2,78%
Férias e 13º salário	5.127.935,58	4.508.904,26	-12,07%
Gratificações e Benefícios	1.399.580,26	1.294.056,13	-7,54%
Total	56.739.683,26	61.061.789,38	7,62%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da Empresa e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

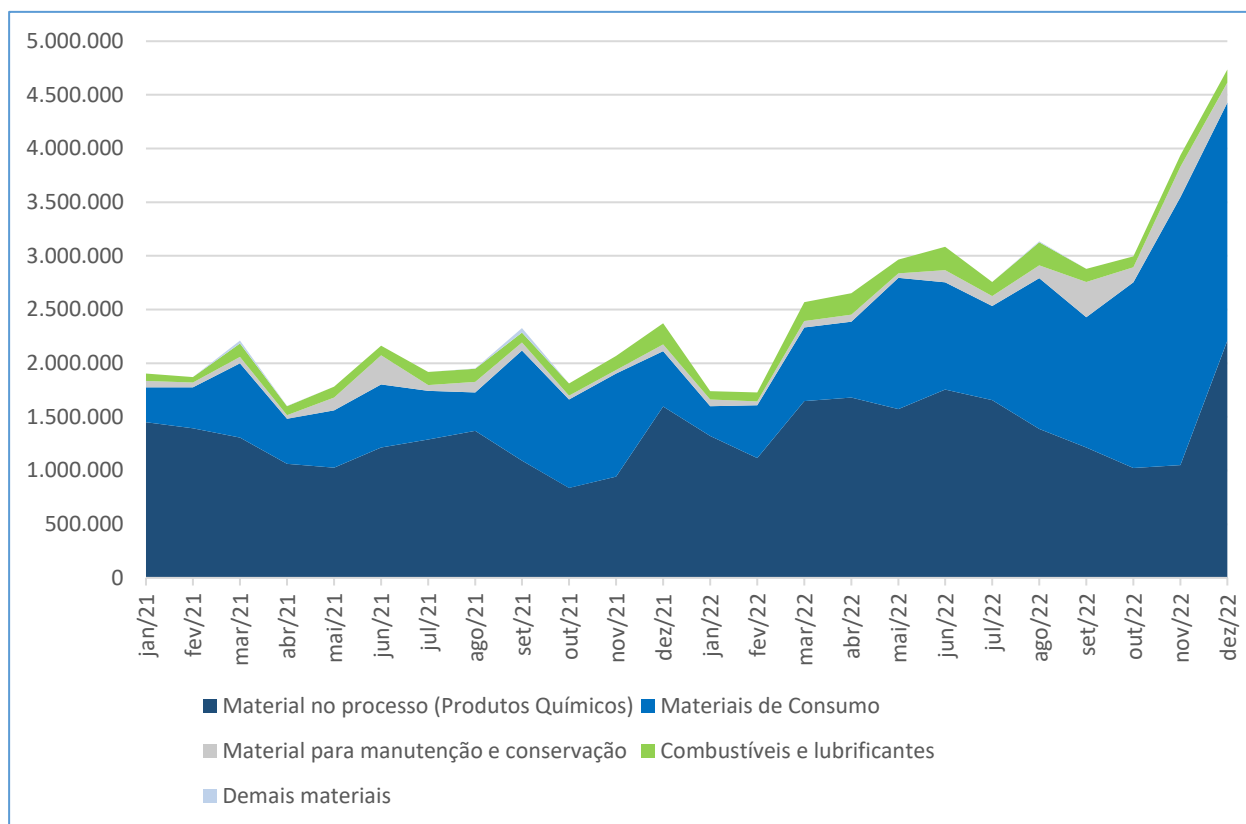
É possível observar um acréscimo de 7,62% nos gastos com pessoal no acumulado do período de janeiro a dezembro/2022 na comparação com os doze meses anteriores.

No histórico dos últimos 24 meses, é possível observar que em 2021 não ocorreu reajuste de salário devido a pandemia. Já em 2022, ocorreu o reajuste de 10,56% (março/2022), conforme Lei Municipal nº 9.725/2022, e ainda, o reajuste de 3,17% (julho/2022) decorrente de parte das perdas inflacionárias calculadas com base nos indicadores de preço, referentes ao período de março/2019 a fevereiro/2021, conforme Lei Municipal nº 9.767/2022.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros.

O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

Tabela ECO 5 – Detalhamento dos Gastos com Materiais

Gastos com materiais	jan/2021 a dez/2021	jan/2022 a dez/2022	Varição
Material no processo (Produtos Químicos)	14.589.959,31	17.636.883,86	20,88%
Materiais de Consumo	7.070.953,97	14.320.429,88	102,52%
Material para manutenção e conservação	947.686,19	1.530.388,02	61,49%
Combustíveis e lubrificantes	1.293.647,17	1.685.932,43	30,32%
Demais materiais	71.736,45	8.325,00	-88,40%
Total	23.973.983,09	35.181.959,19	46,75%

Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2022 em relação aos 12 meses precedentes, observa-se um acréscimo 46,75%. O principal componente responsável pelo aumento apontado no período foi o gasto com Produtos Químicos (material no processo) utilizados no tratamento de água e esgotamento sanitário e materiais para manutenção e conservação. Conforme prestador, os reajustes dos insumos foram acima da inflação de mercado, e houve reposição parcial do estoque do almoxarifado e o aumento de combustível se deu em virtude do preço de mercado.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

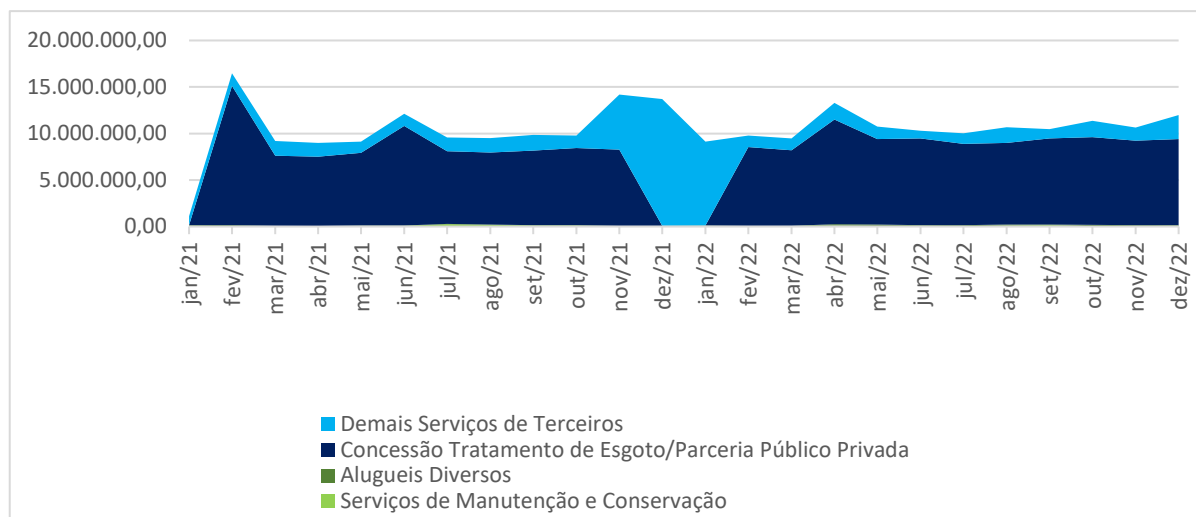


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

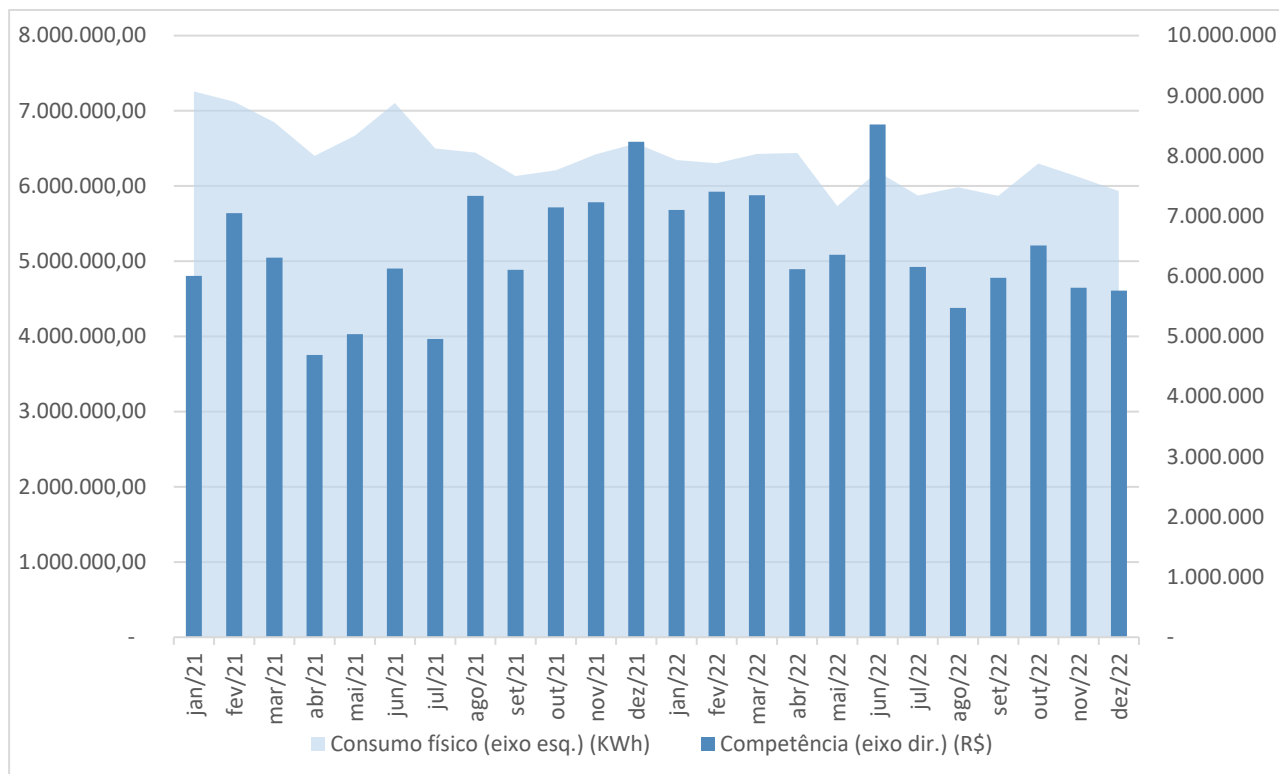
Gastos com serviços de terceiros	jan/2021 a dez/2021	jan/2022 a dez/2022	Varição
Serviços de Manutenção e Conservação	1.143.283,09	936.788,97	-18,06%
Aluguéis Diversos	472.481,06	1.014.388,27	114,69%
Concessão Tratamento de Esgoto/Parceria Público Privada	88.475.829,11	100.859.796,16	14,00%
Demais Serviços de Terceiros	33.534.446,59	25.074.876,79	-25,23%
Total	123.626.039,85	127.885.850,19	3,45%

Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2022 em relação aos doze meses precedentes, é possível observar uma variação de 3,45%. O percentual de aumento apurado tem como principal fator o acréscimo nos gastos da rubrica “Concessão – Tratamento de Esgoto – Parceria Público Privada”. Esse aumento elevado é resultado do reajuste contratual no período.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SEMAE – Piracicaba. Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 0,92%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de janeiro a dezembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação negativa de 3,84% em virtude do fim da bandeira de escassez hídrica.

4.2.3.5. AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

Nesta rubrica estão compreendidos os gastos com dívidas correntes de financiamentos ou empréstimos, provisões para perdas e eventuais gastos decorrentes de precatórios, sentenças e acordos judiciais.

O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total destes gastos, referente ao período de janeiro/2021 a dezembro/2022.

Gráfico ECO 10 – Amortizações de Dívidas, Provisões e Precatórios

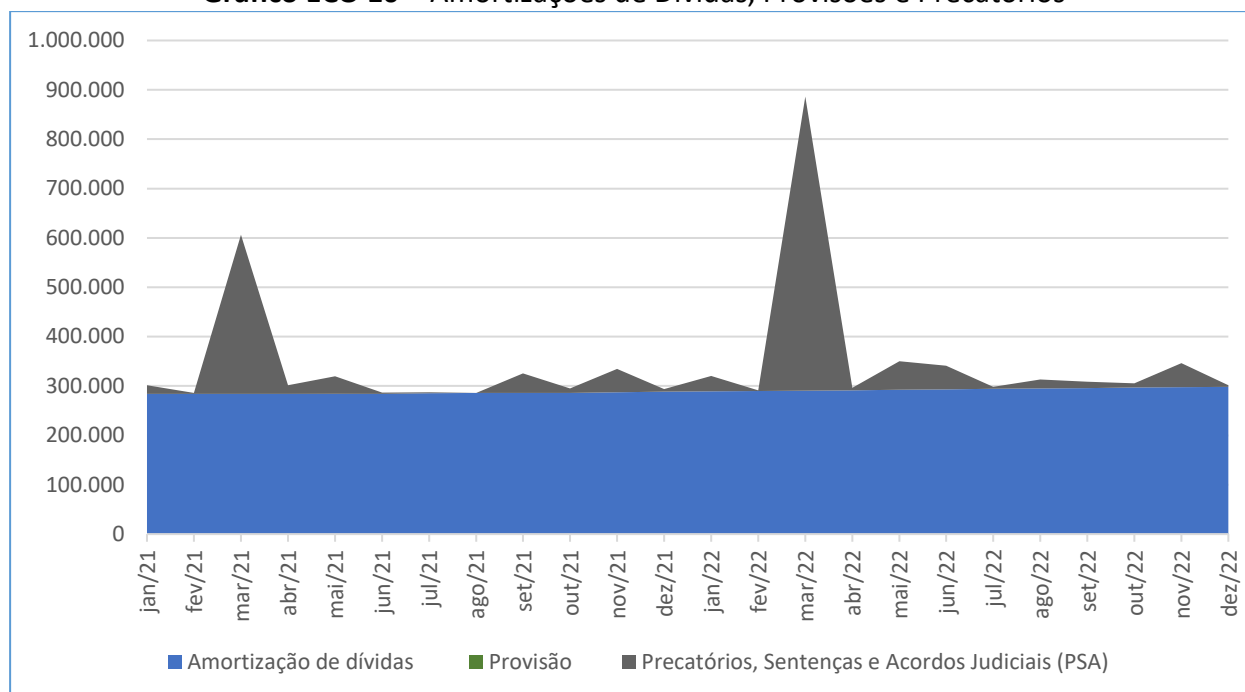


Tabela ECO 7 – Detalhamento de Amortizações de dívidas, provisões e precatórios.

APP	jan/2021 a dez/2021	jan/2022 a dez/2022	Variação
Amortização de dívidas	3.424.218,21	3.524.351,76	2,92%
Provisão	0,00	0,00	0,00%
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais (PSA)	500.655,56	834.198,84	66,62%
Total	3.924.873,77	4.358.550,60	11,05%

No histórico apontado, podemos destacar um aumento de 11,05% no período analisado.

4.3. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Revisão Tarifária é aferido o equilíbrio econômico-financeiro do prestador dos serviços avaliado em termos do CICLO TARIFÁRIO por ele definido. O indicador-síntese da condição de equilíbrio, observado pelo CICLO TARIFÁRIO imediatamente encerrado, é a Defasagem Tarifária (DT), calculada como a razão entre o Gasto Médio Total (GM_T) e a Tarifa Média Praticada (TMP).

Ela divide a análise tarifária em três momentos distintos:

Etapa	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

As seções seguintes organizam as principais informações e programações relativas ao Ciclo Tarifário que se abre. Por fim, serão apresentadas as conclusões e indicações referentes ao Processo de Revisão Tarifária.

4.3.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo tarifário do SEMAE – Piracicaba inaugura o primeiro Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

CICLO TARIFÁRIO	PRÓXIMO CICLO						
<table border="1"> <tr> <td>REVISÃO</td> <td>jul/2023</td> <td>jun/2025</td> </tr> <tr> <td>REAJUSTE</td> <td>jul/2024</td> <td>jun/2025</td> </tr> </table>	REVISÃO	jul/2023	jun/2025	REAJUSTE	jul/2024	jun/2025	
REVISÃO	jul/2023	jun/2025					
REAJUSTE	jul/2024	jun/2025					

- a. **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas.

O planejamento se refere ao período iniciado em julho/2023 e concluído em junho/2025.

- b. **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses transcorridos do início do Ciclo Tarifário é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com uma cesta de índices definidas também na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022. No calendário apresentado, programa-se a Resolução de Reajuste Tarifário para o mês de junho/2024.

4.4. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

Após detalhamento de vários conceitos, apresenta-se o cálculo da Defasagem Tarifária (DT), por meio da Tarifa Média Praticada (TMP) e do Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de março/2022 a fevereiro/2023. Sendo que:

a) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

b) Gasto Médio Total (GM_T)

$$\text{GM}_T = \text{GM}_E + \text{GM}_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

• Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$\text{GM}_E = \frac{\text{GEX} + \text{APP} - \text{OR}}{\text{VF}}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

• Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

c) Defasagem Tarifária (DT)

Representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada em vigor e o Custo Médio de Referência dos serviços que deveria ser coberto com a tarifa.

Pode ser calculada pela equação:

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

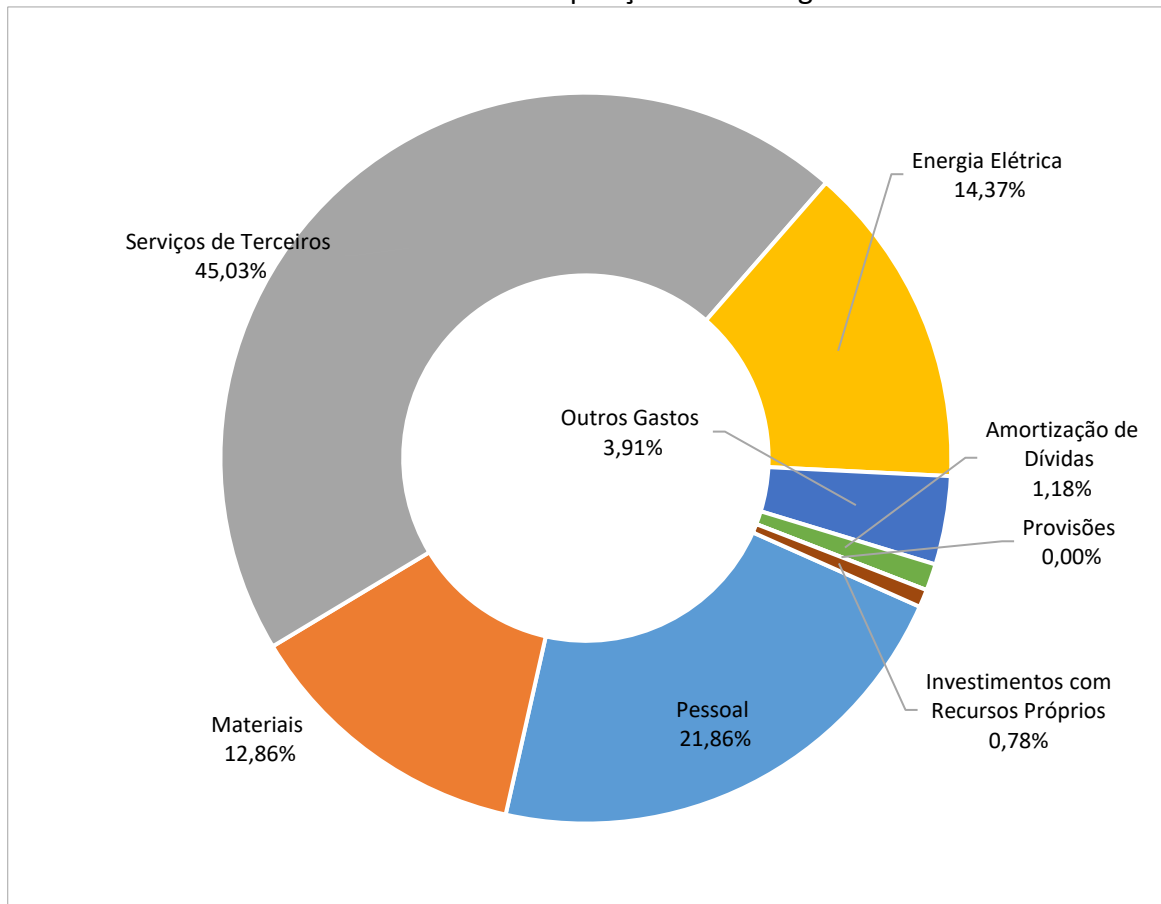
É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de **abril/2022 a março/2023**.

Tabela ECO 7 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	311.691.967,25	A
VF	VOLUME FATURADO	64.739.438,50	B
GEX	Pessoal	65.494.074,36	C1
	Materiais	38.534.258,33	C2
	Serviços de Terceiros	134.926.528,74	C3
	Energia Elétrica	43.053.306,24	C4
	Outros Gastos	11.728.722,16	C5
TOTAL GEX		293.736.889,83	C
APP	Amortização de Dívidas	3.543.328,13	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	343.116,68	D3
TOTAL APP		3.886.444,81	D
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	2.344.888,70	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	119.169,25	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	119.169,25	G
OR	OUTRAS RECEITAS	14.544.531,94	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GME		4,3726	(C + D - H) / B
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GMi		0,0362	(E + F - G) / B
GASTO MÉDIO TOTAL (GMT)		4,4088	GME + GMi
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		4,8146	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-8,43%	(GMT/TMP-1)*100

Considerando todos os dados demonstrados, verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 8,43% (oito inteiros, quarenta e tres por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 11 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 11 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, provisões, amortização de dívidas, investimentos com recursos próprios e outras despesas.

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMNT) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP) atual, resulta no percentual da revisão necessária.

O prestador apresentou projeções para o período de 24 meses, de julho/2023 a maio/2025, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo e serão descritas no próximo item.

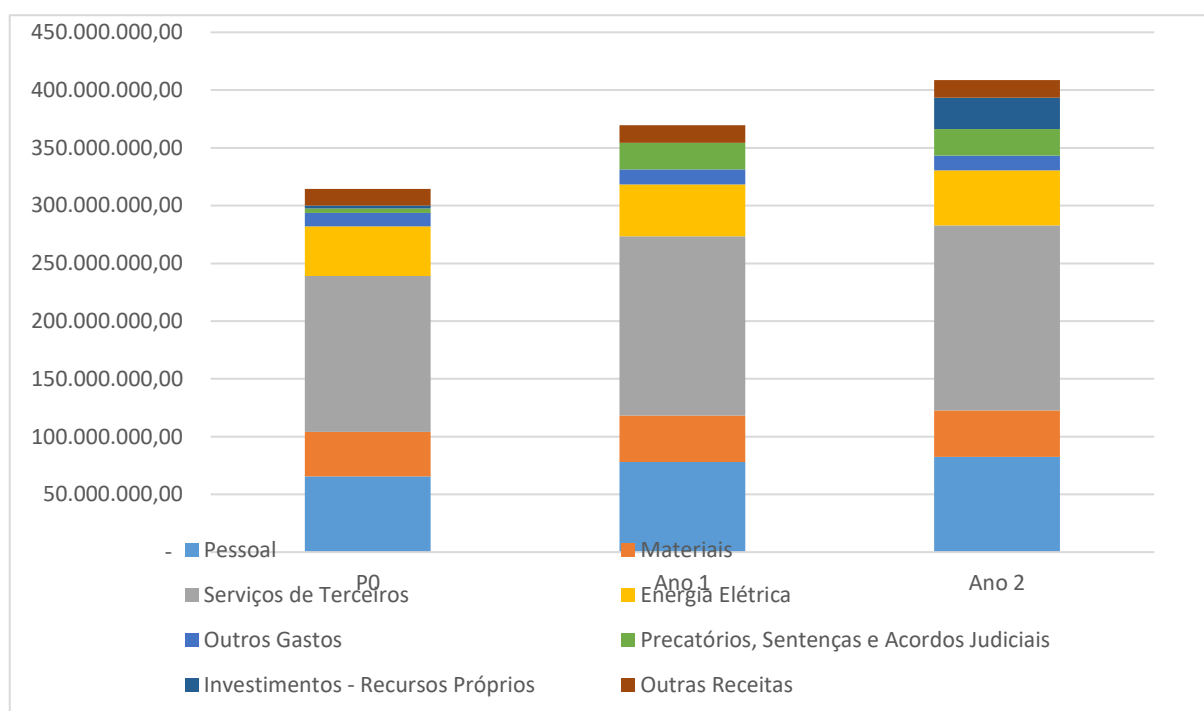
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMNT) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 8 – Gastos e receitas - rol de contas regulatórias (projetado)

ITEM	SUB-ITEM	P ₀	Ano 1	Ano 2
		abr/22 a mar/23	jun/23 a mai/24	jun/24 a mai/25
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	311.691.967,25	0,00	0,00
VF	VOLUME FATURADO	64.739.439	65.720.145	66.377.346
GEX	Pessoal	65.494.074,36	78.159.464,31	82.400.476,70
	<i>Salários e ordenados</i>	35.793.852,30	40.846.043,89	42.819.187,24
	<i>Encargos e Repasse Financeiro - RPPS</i>	23.289.990,23	27.521.134,38	29.586.261,36
	<i>Férias e 13º salário</i>	5.075.770,99	8.295.796,24	8.451.965,32
	<i>Gratificações e Benefícios</i>	1.334.460,83	1.496.489,80	1.543.062,78
	Materiais	38.534.258,33	40.136.965,01	40.136.965,01
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	17.836.165,46	19.709.020,99	19.709.020,99
	<i>Materiais de Consumo</i>	16.838.175,69	15.897.579,70	15.897.579,70
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	1.984.085,37	2.442.102,35	2.442.102,35
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	1.865.425,56	2.079.549,86	2.079.549,86
	<i>Demais materiais</i>	10.406,25	8.712,11	8.712,11
	Serviços de Terceiros	134.926.528,74	155.003.066,22	160.326.372,91
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	993.120,39	1.004.349,89	1.004.349,89
	<i>Alugueis Diversos</i>	1.235.436,86	1.221.318,05	1.221.318,05
	<i>Concessão Tratamento de Esgoto/Parceria Público Privada</i>	114.091.009,53	128.678.049,63	129.964.830,13
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	18.606.961,96	24.099.348,64	28.135.874,84
	Energia Elétrica	43.053.306,24	45.106.756,81	47.518.100,52
	Outros Gastos	11.728.722,16	12.891.238,87	12.891.238,87
<i>Gastos tributários</i>	3.271.821,54	3.619.687,79	3.619.687,79	
<i>Gastos financeiros</i>	2.569.566,83	2.693.759,68	2.693.759,68	
<i>Demais gastos</i>	5.887.333,79	6.577.791,39	6.577.791,39	
TOTAL GEX		293.736.889,83	331.297.491,21	343.273.154,00
APP	Amortização de Dívidas	3.543.328,13	9.554.682,92	9.554.682,92
	Provisões	0,00	12.014.912,01	12.014.912,01
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	343.116,68	1.433.505,39	1.433.505,39
TOTAL APP		3.886.444,81	23.003.100,31	23.003.100,31
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	2.344.888,70	0,00	27.173.302,00
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	119.169,25	0,00	120.592.928,54
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	119.169,25	0,00	120.592.928,54
OR	OUTRAS RECEITAS	14.544.531,94	15.337.229,68	15.337.229,68
RDF	RECURSOS DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	0,00	0,00

O Gráfico ECO 12, a seguir, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado:

Gráfico ECO 12 – Composição dos gastos



Destaca-se que, no Gráfico ECO 12, constam os investimentos apenas com recursos próprios.

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (junho/2023 a maio/2025). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA GEX

- **PESSOAL**

Nas projeções deste grupo destacam-se o reajuste de 3,17% concedido a partir do mês de julho/2023, 3,17% a partir de março/2024, além da progressão anual de salários de 1% a.a (em julho/2023 e janeiro/2024). Também foi considerado projeção referente ao presasse Financeiro para RPPS.

- **MATERIAIS**

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a descrição dos principais contratos e ordens de compra dos diferentes subgrupos, analisando as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo e o incremento nas quantidades.

Durante a análise foi identificado a necessidade de projetar um crescimento de 10% na rubrica de materiais no processo (produtos químicos), aumento de 5% nos demais materiais e nos materiais para manutenção e conservação e combustíveis e lubrificantes foi considerado a média do período anterior.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS**

De maneira semelhante ao estabelecido para o grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram elencados os principais contratos vigentes (isto é, que têm maior impacto sobre a variação global da rubrica) para uma análise detalhada de reajustes/reequilíbrios previstos para o primeiro ano do ciclo, além das variações sazonais e quantitativas para o ciclo como um todo.

Também foram projetados os desembolsos com a Parceira Pública Privada – Tratamento de Esgotamento Sanitário, onde foi considerado reajuste no exercício de 2023 e revisão ordinária e extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada nº 048/2012, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ nº 487/2023.

Em adição, foram também detalhadas novas contratações para o próximo ciclo tarifário, sendo o contrato de segurança e monitoramento, atualização de cadastro técnico, estudo de reforço de reservatório Baldo e pesquisa de vazamentos não visíveis, totalizando um aumento de R\$ 11.650.421,41.

- **ENERGIA ELÉTRICA**

Para os gastos com Energia Elétrica foi assumida e considerada razoável a projeção do SEMAE – Piracicaba, de um incremento de 5,44% correspondente ao reajuste concedido a concessionária de energia elétrica, a partir de julho/2023. O cálculo dos custos dessa rubrica foram feitos levando em consideração a média de consumo (KW) e o valor médio desembolsado por KW.

- **DEMAIS GASTOS**

Para os demais gastos foi considerado a média dos componentes, excluídos os gastos pontuais, e acrescido, no primeiro período, a correção inflacionária.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DA APP

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS**

As projeções deste grupo referem-se às amotizações de dívidas do prestador com o Instituto Nacional da Seguro Social (INSS), PAC I – Contrato 0218.957-70 – Proc. 721/2011 e PAC II (2ª fase) – Contrato 429.849-25 – Proc. 130/2017.

- **PROVISÕES**

Nas provisões foram considerados os valores que o SEMAE – Piracicaba provavelmente não conseguirá arrecadar, com base no histórico de inadimplência dos últimos anos. Para este item foi considerado o índice de 3,85% de receitas irrecuperáveis.

- **PRECATÓRIOS**

Foi considerado o valor de R\$ 2.858.158,88 na rúbrica de sentenças judiciais, com base em documentos apresentados pelo prestador.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte e quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico nº 05/2023-DBR, totalizam R\$ 136.766.230,61 sendo R\$ 16.173.302,07 com recursos próprios e R\$ 120.592.928,54 com recursos externos.

Em reunião com o SEMAE e Diretoria da ARES, foi firmado um compromisso entre as Diretorias de realização de mais dois investimentos, sendo as obras relativas às adutoras Capim Fino – Santa Terezinha e Unificada Marechal, nos valores de R\$ 5.000.000,00 e R\$ 6.000.000,00 respectivamente. No acordo ficou definido que o Prestador encaminhará a ARES-PCJ a comprovação da execução destas atividades.

Sendo assim, os investimentos considerados para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, totalizam R\$ 147.766.230,54 sendo R\$ 27.173.302,00 com recursos próprios e R\$ 120.592.928,54 com recursos externos.

4.5.1.4. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS, VOLUME FATURADO E OUTRAS VARIANTES

- **OUTRAS RECEITAS**

Considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.

- **VOLUME FATURADO**

Para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, com base no histórico do prestador, foi projetado aumento de 1% no volume faturado no primeiro período e aumento de 1% no segundo período.

- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR**

As variações tarifárias a compensar compreendem os valores já obtidos ou a obter em função de alterações nos cronogramas e/ou demais eventos que tenham gerado mudanças substanciais na situação econômico-financeira do prestador com relação às previsões feitas quando do reajuste tarifário anterior, ou seja, este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t=1,2)} [GEX_t + APP_t - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t=1,2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[331.297.491,21 + 343.273.154,00 + 23.003.100,31 + 23.003.100,31 - 15.337.229,68 - 15.337.229,68]}{(65.720.145 + 66.377.346)}$$

$$TMN_E = \frac{685.902.386,48}{132.097.491}$$

$$TMN_E = 5,2227 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(tp1,2)} IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t}{\sum_{(tp1,4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[27.173.302,00 + 120.592.928,54 - 120.592.928,54 - 0,00]}{(65.720.145 + 66.377.346)}$$

$$TMN_I = \frac{27.173.302,00}{132.097.490,45}$$

$$TMN_I = 0,2057 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_I$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_C = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$\text{TMN}_T = 5,2227 + 0,2057$$

$$\text{TMN}_T = 5,4284$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP) apurada no período de abril/2022 a março/2023 no valor de 4,8146/m³, conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$\text{IRevT} = \left(\frac{\text{TMN}_T}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT= Índice de Revisão Tarifária

TMN_T= Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{IRevT} = \left(\frac{5,4284}{4,8146} - 1 \right) \times 100$$

$$\text{IRevT} = 12,75\%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento).

4.6. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário no próximo exercício será usada a metodologia presente na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 onde será considerada a Receita Base em dois momentos distintos: (i) Receita Base para Reajuste P0 (definido nos doze meses anteriores), e (ii) Receita Base para Reajuste Corrigida P1.

- A Receita Base para Reajuste é aquela definida nos doze meses anteriores (P0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste de 2024:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = 331.297.491,21 + 343.273.154,00 + 23.003.100,31 + 23.003.100,31 + 27.173.302,00 + 120.592.928,54 - 15.337.229,68 - 15.337.229,68 - 120.592.928,54 - 0,00$$

$$RB (P_0) = 717.075.688,48$$

A Receita Base para o reajuste do exercício de 2024 é de R\$ 717.075.688,48 (setecentos e dezessete milhões, setenta e cinco mil, ceicentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;

b) Reajuste de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, de forma que seja possível acompanhar os investimentos, metas, programas, projetos, ações e indicadores necessários para a universalização do abastecimento de água e do esgotamento sanitário;
- b) Estabelecer programas de eficiência energética, de acordo com o aprendizado da 1ª Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética, promovida pela ARES-PCJ;
- c) Providenciar resolução das não conformidades vencidas (com urgência) e abertas, informando à ARES-PCJ com relatórios de monitoramento e relatórios fotográficos;
- d) Realizar os investimentos aprovados na presente revisão tarifária.
- e) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022. Inclusive com a adequação de relatórios para preenchimento completo do sistema;
- f) A partir de janeiro/2023 realizar o preenchimento dos dados de esgotamento sanitário no sistema de gestão regulatória;
- g) Buscar meios para reduzir a inadimplência através de políticas eficientes de corte.
- h) Adequar os códigos das receitas dos serviços de saneamento básico de acordo com o previsto no Ementário da Classificação por Natureza de Receita, e consequentemente no Anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil – Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de revisão das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SEMAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Piracicaba.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SEMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SEMAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Piracicaba, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 14 de junho de 2023.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 9 – Dados de Despesas com Pessoal

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
janeiro	4.208.478,61	-	4.303.296,60	-30,27%	2,25%
fevereiro	4.879.512,67	15,94%	4.384.575,64	1,89%	-10,14%
março	4.291.443,61	-12,05%	4.273.859,08	-2,53%	-0,41%
abril	4.667.959,58	8,77%	4.392.277,84	2,77%	-5,91%
maio	4.622.993,14	-0,96%	5.394.775,71	22,82%	16,69%
junho	5.333.353,72	15,37%	5.863.339,69	8,69%	9,94%
julho	4.413.002,32	-17,26%	4.908.212,04	-16,29%	11,22%
agosto	4.497.773,74	1,92%	5.096.766,28	3,84%	13,32%
setembro	4.539.295,35	0,92%	4.916.320,76	-3,54%	8,31%
outubro	4.458.509,48	-1,78%	5.063.794,54	3,00%	13,58%
novembro	4.655.556,84	4,42%	5.128.738,41	1,28%	10,16%
dezembro	6.171.804,20	32,57%	7.335.832,79	43,03%	18,86%
TOTAL	56.739.683,26		61.061.789,38		7,62%

Tabela ECO 10 – Dados de Despesas com Materiais

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
janeiro	1.903.183,83	-	1.740.410,16	-26,60%	-8,55%
fevereiro	1.869.432,07	-1,77%	1.728.496,98	-0,68%	-7,54%
março	2.209.593,68	18,20%	2.570.252,73	48,70%	16,32%
abril	1.601.022,38	-27,54%	2.651.812,91	3,17%	65,63%
maio	1.780.391,64	11,20%	2.966.709,66	11,87%	66,63%
junho	2.163.885,69	21,54%	3.084.212,82	3,96%	42,53%
julho	1.919.123,54	-11,31%	2.757.633,53	-10,59%	43,69%
agosto	1.950.588,97	1,64%	3.135.699,35	13,71%	60,76%
setembro	2.326.762,48	19,29%	2.879.466,75	-8,17%	23,75%
outubro	1.810.061,93	-22,21%	2.993.870,64	3,97%	65,40%
novembro	2.068.947,50	14,30%	3.937.255,22	31,51%	90,30%
dezembro	2.370.989,38	14,60%	4.736.138,44	20,29%	99,75%
TOTAL	23.973.983,09		35.181.959,19		46,75%

Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
janeiro	1.110.826,79	-	9.112.033,53	-33,54%	720,29%
fevereiro	16.472.515,09	1382,91%	9.796.580,06	7,51%	-40,53%
março	9.209.005,42	-44,09%	9.467.533,01	-3,36%	2,81%
abril	8.974.486,74	-2,55%	13.284.021,73	40,31%	48,02%
maio	9.126.184,25	1,69%	10.753.461,78	-19,05%	17,83%
junho	12.128.678,25	32,90%	10.313.905,75	-4,09%	-14,96%
julho	9.585.217,07	-20,97%	10.030.406,67	-2,75%	4,64%
agosto	9.496.922,58	-0,92%	10.659.373,49	6,27%	12,24%
setembro	9.852.345,66	3,74%	10.469.804,65	-1,78%	6,27%
outubro	9.766.871,77	-0,87%	11.355.165,41	8,46%	16,26%
novembro	14.192.987,32	45,32%	10.643.821,86	-6,26%	-25,01%
dezembro	13.709.998,91	-3,40%	11.999.742,25	12,74%	-12,47%
TOTAL	123.626.039,85		127.885.850,19		3,45%

Tabela ECO 12.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
janeiro	5.956.424	-	5.782.359	-1,16%	-2,92%
fevereiro	5.159.525	-13,38%	5.267.110	-8,91%	2,09%
março	6.231.065	20,77%	5.976.389	13,47%	-4,09%
abril	5.690.275	-8,68%	5.732.293	-4,08%	0,74%
maio	5.891.362	3,53%	5.886.124	2,68%	-0,09%
junho	5.672.864	-3,71%	5.735.141	-2,57%	1,10%
julho	5.898.819	3,98%	6.193.179	7,99%	4,99%
agosto	5.912.553	0,23%	5.979.608	-3,45%	1,13%
setembro	5.735.593	-2,99%	5.725.420	-4,25%	-0,18%
outubro	5.709.002	-0,46%	5.956.327	4,03%	4,33%
novembro	5.615.048	-1,65%	5.863.003	-1,57%	4,42%
dezembro	5.850.186	4,19%	5.860.161	-0,05%	0,17%
TOTAL	69.322.715		69.957.116		0,92%

Tabela ECO 12.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$)

PERÍODO	2021		2022		VARIÇÃO 2021 x 2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
janeiro	3.155.273,63	-	3.508.220,37	-17,68%	11,19%
fevereiro	2.923.486,14	-7,35%	3.766.585,68	7,36%	28,84%
março	3.172.319,53	8,51%	4.327.246,17	14,89%	36,41%
abril	3.100.209,99	-2,27%	4.132.188,33	-4,51%	33,29%
maio	3.755.614,86	21,14%	3.776.108,38	-8,62%	0,55%
junho	3.687.381,83	-1,82%	3.438.798,78	-8,93%	-6,74%
julho	4.050.332,54	9,84%	3.494.852,36	1,63%	-13,71%
agosto	4.115.106,34	1,60%	3.441.521,16	-1,53%	-16,37%
setembro	4.258.336,95	3,48%	3.334.429,36	-3,11%	-21,70%
outubro	4.258.554,25	0,01%	3.439.726,89	3,16%	-19,23%
novembro	4.270.403,16	0,28%	3.397.578,51	-1,23%	-20,44%
dezembro	4.261.659,11	-0,20%	3.224.454,97	-5,10%	-24,34%
TOTAL	45.008.678,33		43.281.710,96		-3,84%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	13,12	13,12	26,24
De 11 a 15	m ³	3,38	3,38	6,76
De 16 a 20	m ³	4,85	4,85	9,70
De 21 a 25	m ³	9,25	9,25	18,50
De 26 a 30	m ³	10,94	10,94	21,88
De 31 a 40	m ³	12,31	12,31	24,62
De 41 a 50	m ³	13,92	13,92	27,84
De 51 a 80	m ³	16,29	16,29	32,58
Acima de 80	m ³	18,49	18,49	36,98
CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	26,24	26,24	52,48
De 11 a 15	m ³	4,50	4,50	9,00
De 16 a 20	m ³	6,46	6,46	12,92
De 21 a 25	m ³	9,25	9,25	18,50
De 26 a 30	m ³	10,94	10,94	21,88
De 31 a 40	m ³	12,31	12,31	24,62
De 41 a 50	m ³	13,92	13,92	27,84
De 51 a 80	m ³	16,29	16,29	32,58
Acima de 80	m ³	18,49	18,49	36,98

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	60,82	60,82	121,64
De 11 a 15	m ³	8,72	8,72	17,44
De 16 a 20	m ³	10,85	10,85	21,70
De 21 a 25	m ³	16,17	16,17	32,34
De 26 a 30	m ³	19,42	19,42	38,84
De 31 a 40	m ³	24,59	24,59	49,18
De 41 a 50	m ³	25,91	25,91	51,82
De 51 a 80	m ³	28,65	28,65	57,30
Acima de 80	m ³	30,17	30,17	60,34
CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	67,04	67,04	134,08
De 11 a 15	m ³	9,34	9,34	18,68
De 16 a 20	m ³	12,09	12,09	24,18
De 21 a 25	m ³	17,36	17,36	34,72
De 26 a 30	m ³	21,41	21,41	42,82
De 31 a 40	m ³	26,17	26,17	52,34
De 41 a 50	m ³	27,34	27,34	54,68
De 51 a 80	m ³	29,81	29,81	59,62
Acima de 80	m ³	31,34	31,34	62,68
CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	14,96	0,00	14,96
De 11 a 15	m ³	2,01	0,00	2,01
De 16 a 20	m ³	2,65	0,00	2,65
De 21 a 25	m ³	4,50	0,00	4,50
De 26 a 30	m ³	5,24	0,00	5,24
De 31 a 40	m ³	5,46	0,00	5,46
De 41 a 50	m ³	5,80	0,00	5,80
De 51 a 80	m ³	6,97	0,00	6,97
Acima de 80	m ³	8,35	0,00	8,35

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide a cobrança das Tarifas de Esgoto.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 26,24)

Tarifa de Água = R\$ 26,24

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 26,24) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,50 = R\$ 22,50) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,46 = R\$ 32,30) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,25 = R\$ 46,25)

Tarifa de Água = R\$ 26,24 + R\$ 22,50 + R\$ 32,30 + R\$ 46,25

Tarifa de Água = R\$ 127,29

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 26,24)

Tarifa de Esgoto = R\$ 26,24

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 26,24) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,50 = R\$ 22,50) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 6,46 = R\$ 32,30) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 9,25 = R\$ 46,25)

Tarifa de Esgoto = R\$ 26,24 + R\$ 22,50 + R\$ 32,30 + R\$ 46,25

Tarifa de Esgoto = R\$ 127,29

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 23,27) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 23,27)

Tarifa Total = R\$ 26,24 + R\$ 26,24

Tarifa Total = R\$ 52,48

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 127,29) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 127,29)

Tarifa Total = R\$ 127,29 + R\$ 127,29

Tarifa Total = R\$ 254,58

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	72,01
2	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	1230,95
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	125,33
4	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	619,57
5	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	1230,95
6	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m ² de constr.	0,09
7	Certidão de viabilidade para loteamentos	m ² dos lotes	0,09
8	Reposição de camada asfáltica	m ²	113,37
9	Cópia especial	m ²	19,45
10	Cópia plotada	m ²	37,69
11	Cópia reprográfica	Unidade	0,70
12	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	35,67
13	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	3,76
14	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	6,99
15	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m ³	7,94
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m ³	17,34
	a.3) Água categoria industrial	m ³	17,93
	b) Transporte	km	12,54
16	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	17,93
17	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	Unidade	88,86
18	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	131,80
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	681,18
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	770,58
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	152,08
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m ³ x 1" ultrassônico	Unidade	1135,61
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m ³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	2025,86
24	Inspeção das instalações prediais	Unidade	39,84
25	Lacre de metal	Unidade	62,87

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
26	Lacre de PVC	Unidade	9,14
27	Lacre sextavado	Unidade	60,58
28	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	5,69
29	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	6,83
30	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m ³	5,69
31	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m ³	4,94
	b) Caminhão limpa fossa	km	12,54
32	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	379,35
33	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	619,57
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	862,79
35	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	189,67
36	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	309,78
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	431,40
38	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	90,51
39	Plotagem de foto/hachuras	m ²	247,68
40	Religação de água na rede	Unidade	221,57
41	Religação de água no ramal	Unidade	78,15
42	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	35,67
43	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	58,14
44	Religação de urgência – água na rede	Unidade	443,16
45	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	156,29
46	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	71,33
47	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	116,26
48	Remessa de correspondências	Unidade	Tabela dos Correios
49	Remessa de faturas	Unidade	Tabela dos Correios
50	Reposição de calçadas de concreto	m ²	67,76
51	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m ²	98,47
52	Serviços auxiliar de encanador	Hora	28,60
53	Serviços chefe de divisão	Hora	70,28
54	Serviços chefe de setor	Hora	64,73
55	Serviços encanador	Hora	35,41
56	Serviços encarregado de equipe	Hora	50,10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
57	Serviços engenheiro	Hora	107,22
58	Serviços gerente unidades regionais	Hora	78,80
59	Serviços pitometrista	Hora	45,77
60	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	379,35
	a) Mão de obra	Unidade	257,69
	b) Material utilizado	Unidade	121,66
61	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	619,57
	a) Mão de obra	Unidade	257,69
	b) Material utilizado	Unidade	361,87
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	862,79
	a) Mão de obra	Unidade	257,69
	b) Material utilizado	Unidade	605,10
63	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	495,53
	a) Mão de obra	Unidade	114,32
	b) Material utilizado	Unidade	381,22
64	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	693,46
	a) Mão de obra	Unidade	114,32
	b) Material utilizado	Unidade	579,15
65	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m ³	Tarifa Cat. Comercial
66	Utilização de caminhão basculante	Hora	220,67
67	Utilização de retroescavadeira	Hora	174,57
68	Utilização de veículos utilitários	Hora	73,14
69	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	70,95
70	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	70,95
71	Visita improdutiva	Unidade	39,84
72	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1º hidrômetro) em condomínios	Unidade	35,41